

*

Para comemorar a célebre batalha travada no Buçaco em 27 de Setembro de 1810, entre o exército auglo-luso e o francês, existe ali um monumento que, a instâncias do coronel de artilharia, Joaquim da Costa Cascais, foi mandado construir pelo Ministro da Guerra, o Visconde de Sá da Bandeira¹.

Consta de um obelisco de pedra encimado por uma estrela de cristal e assente num pedestal de quatro faces que tem por base dois degraus. Em duas faces do pedestal há inscrições. O monumento está situado fora da mata, entre as Portas da Rainha e de Sula, num terreiro donde se desfruta um soberbo panorama. Começou a construir-se em 1862 e esteve para ser inaugurado logo que se concluiu, em 27 de Setembro de 1873, mas só o foi em 27 de Setembro de 1876.

Tendo sido atingido por uma fálsea eléctrica, que muito o danificou, em 20 de Dezembro d'este último ano, procedeu-se à sua restauração que terminou em 1879.

Na medalha figura a data de 1873 por ser a do ano em que se ordenou que ela se cunhasse.

Junqueira, Dezembro de 1912.

ARTHUR LAMAS.

A vila e concelho de Ferreira do Zézere

(Continuação d'O Arch. Port., xvii, 222)

IX

Dornes e o seu termo no século XVIII

Sómente um tombo da comenda de Dornes, executado neste largo período de cem anos, foi poupado pela destruição dos tempos. Dêle temos presentes dois exemplares, isto é o original e uma pública forma: começado em 1753, encontra-se o original numa pasta da sala B estante 51, n.º 181, com a nota de ter sido achado com falta de fôlhas por ocasião da invasão franceza, em 1810; a pública forma, cujo

¹ Vid. por exemplo: *Guia historico do viajante no Bussaco*, de Augusto Mendes Simões de Castro, 3.ª edição, p. 148 e Pinho Lial, *Portugal antigo e moderno*, tomo iv, p. 500.



Fig. 14

rosto feito à pena é curioso (fig. 14), tem o número 193 da remessa dos Próprios Nacionais.

Concluído em 1757, foi contemporâneo do grande terremoto de 1755 e serviu-lhe de juiz o dr. Manuel Jacinto Leitão, ao tempo corregedor em Tomar.

A comenda, pertencente, como dissemos à Casa do Infantado, estava então na posse do infante D. Pedro, irmão de El-Rei D. José I, para quem tinha vindo por morte do infante D. Francisco, em virtude do alvará de 15 de Outubro de 1750¹.

Serviu de escrivão do tombo Manuel Rodrigues Ramos, escrivão do judicial em Dornes e de procurador o dr. João Rodrigues Ramos. Uma das vantagens do tombo seria re-haver bens sonogados.

Com efeito, a 12 de Setembro de 1754, o procurador do tombo tomava posse dum souto dentro da quinta do dr. Manuel Rodrigues Teixeira, junto às terras da Mata, o que, como era de prever, êste não levou a bem. Por tal motivo passou uma procuração aos reverendos fr. António Mendes Manso, prior da igreja de Ferreira e dr. José Martins, da Carramínheira; a seu sobrinho, José Álvares Pimentel Teixeira, morador em Maçãs de D. Maria e capitão-mór das cinco vilas de Chão de Couce e a seu sobrinho Manuel Filipe de Sant'Iago Teixeira, capitão da Arega.

Quem fôsse êste dr. Manuel Rodrigues Teixeira, que na procuração se intitulava, comissário do Santo Officio, vigário reservatário da igreja de S. Paulo de Maçãs de D. Maria, tesoureiro-mór da catedral de Coimbra e Provisor do Bispado dela, dizem-no-lo dois processos de habilitação do Santo Officio².

Na verdade, em 24 de Janeiro de 1736, foi despachado um seu requerimento pedindo um lugar de procurador dos cárceres do Santo Officio. Nele se declara sacerdote do hábito de S. Pedro e Bacharel formado em canones; filho legítimo de Domingos Rodrigues e Maria Martins; neto paterno de João Martins e de sua mulher Maria Lopes; neto materno de António Teixeira e de sua mulher Luísa Martins, todos naturais da Castanheira, termo da Arega. Feita a devida inquirição foi-lhe passada provisão em 6 de Dezembro de 1736.

Seis anos mais tarde requeria para ser nomeado Comissário do Santo Officio, o que na verdade conseguia, sendo-lhe passada provisão em 15 de Junho de 1742.

¹ *Chancelaria de Cristo*, liv. CCLXVII, fl. 304 v.

² *Habilitações do Santo Officio*, M. 110, n.º 2024 e M. 121, n.º 2178.

O tombo foi concluído a 8 de Maio de 1757, data em que foi proferida a sua sentença.

As rendas da comenda de Dornes montavam em 1792 a 1:915\$000 réis; em 1793 e 1794, idem; em 1795 montavam a 2:360\$000 réis, assim como até 1798; em 1799 foi o rendimento da comenda de 2:960\$000 réis, quantia igual à dos anos de 1800 e 1801¹.

Note-se que essas rendas eram arrematadas por um contratador da comenda, assim chamado; de 1774 a 1778 foi-o Álvaro António Tomazine. E nem sempre a cobrança era fácil, tanto que, em 1770, o almoxarife Estêvão de Sá informava em vista dos abusos do respectivo contratador: «As mais das partes são ricas e poderosas e neste termo não ha letrados que contra ellas escrevão pelos seus respeitos...».

Se o censo de 1640, referido no Capitulo VII, dava ao termo de Dornes 550 vizinhos ou fogos, ou sejam 2:200 habitantes, as noticias estatísticas do século XVIII são muito diferentes e quicá muito inexactas. Do primeiro quartel sabemos pelo manuscrito, citado por mais duma vez, que trata das *Notícias das igrejas do bispado de Coimbra*², que a freguesia de Dornes tinha 609 pessoas de sacramento, a do Beco 990 igualmente de sacramento e a de Paio Mendes 365, ao todo portanto 1:964.

O P.^o Carvalho, na sua *Chorographia*, publicada em 1712, t. III, p. 202, diz que a vila e termo de Dornes tem 450 vizinhos, sendo 223 na freguesia do Beco, 108 na de Paio Mendes e 102 na de Dornes.

Luís Caetano de Lima³ publica o censo de 1732, pelo qual Dornes tinha 132 fogos, ou sejam 504 almas segundo o mesmo censo; o Beco 245 fogos, quere dizer, 830 almas; Paio Mendes 100 fogos, isto é, 340 almas, ao todo 1:674 almas.

Na *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal*, publicada em 1739, copiam-se os números de Lima quanto a Dornes e acrescenta-se que a vila de Dornes tinha sómente uma freguesia, o que é o cúmulo da inexactidão.

Mais completa e, sem dúvida alguma, mais exacta é a informação dos párcos respectivos, após o terramoto de 1755, cujo original temos presente. Dela consta que a freguesia do Beco tinha 1069 pessoas assim divididas: 518 homens e 551 mulheres e a de Paio Mendes 418, sendo 207 homens e 211 mulheres. À freguesia de

¹ *Livro da Fazenda do Serenissimo Estado e Casa do Infantado*, feito em 1830.

² *Biblioteca Nacional*, A. 4, 14.

³ *Geographia Historica*, vol. II, p. 670.

Dornes calculava o vigário respectivo 717 almas: 356 do sexo masculino e 371 do feminino, ao todo 2:204 habitantes.

É no tombo citado que se vê com exactidão as relações de tal população com o seu donatário, a Casa do Infantado. São em grande parte as mesmas já referidas ao estudarmos o foral de Dornes, revigorado pelo tombo de 1753 a 1757.

O capitão-mor continuava sendo apresentado pelo Infante; apesar do que, como antes de 5 de Janeiro de 1730, o corregedor de Tomar tivesse idó a Dornes por causa dessa eleição, se suscitaram dúvidas se devia o processo ser remetido para a Junta do Infantado ou para o Conselho de Guerra. Por ordem de 13 de Janeiro foi determinado ao corregedor que o remetesse ao Marquês de Marialva, governador das armas da Extremadura, para êle fazer a proposta¹.

A comenda-mor continuavam pertencendo os direitos reais, para cujo julgamento e administração o Infante punha o juiz dos Direitos Riais e Almoxarife, com o respectivo escrivão para executarem as suas dívidas.

Quanto às eleições o tombo estatua que na primeira oitava do Natal se reuniam os juizes, vereadores e o procurador do concelho na casa da câmara, onde o respectivo escrivão tomava os votos sob a presidência do juiz mais velho. O povo elegia 6 nomes, e êsses, entre si, propunham pautas com 4 juizes, 6 vereadores e 2 procuradores do concelho, pelas quais se faz o apuramento. O resultado é enviado ao comendador-mor para sua escolha e para lhe mandar juramento pelo Almoxarife.

O Infante apresentava o alcaide e o couteiro; e o porteiro da praça, apesar de pago pela comenda, era apresentado pela Câmara.

Quanto aos tabeliães o tombo preceituava que no termo de Dornes haveria três tabeliães, postos por El-Rei, devendo pagar cada um à comenda trezentos réis, pelo Natal, assim como os três de Ferreira.

Os tributos que a comenda mor recebia eram os seguintes: de pão, vinho e linho, de 10, dois, um de dizimo e outro de oitavo. Das mais novidades de dez, um. Dalgumas propriedades sétimos e quintos e o bispo leva a terça parte como dizimo, não entrando nos oitavos, nem nas rações.

Sobre a forma como a justiça era administrada já no capítulo VII dissemos o suficiente.

¹ *Conselho de Guerra*, liv. LXXI, fl. 170.

Agora acrescentaremos sómente o nome dalguns dos magistrados chamados juizes ordinários, extraídos do masso 16 do cartório da Casa do Infantado: para 1709 Manuel Martins, do Carril e António Cotrim, da Frazoeira; para 1712, Custódio de Sousa Cotrim e António de Vasconcelos Parada, do Beco; para 1713 Tomás Carvalho de Sousa e Manuel Caldeira, da Rebalvia; para 1714, Vicente Carvalho de Sousa, do Beco e Baltasar Cotrim, da Martim Brás; para 1715, Manuel Saraiva de Matos, da Frazoeira e Manuel de Vasconcelos de Parada, do Telhado; para 1717 José de Sá e Mendonça e o Licenciado Paulo Heitor de Sousa, da Frazoeira; para 1721, Manuel Mendes Álvares, da Martim Brás e Custódio Freira, da Portela do Brás; para 1723, José Saraiva e o Licenciado Paulo Heitor; para 1724, Manuel Carvalho Camelo e Vicente Carvalho de Sousa; para 1726, o Licenciado Miguel de Sousa Caldeira e Manuel Camelo Gueifão, de Paio Mendes; para 1727, o Licenciado Paulo Heitor de Sousa, da Frazoeira e José Saraiva Matos, da Frazoeira; para 1728, Vicente Carvalho, do Beco e Ângelo de Brito, também do Beco; para 1729, Jerónimo Camelo de Carvalho e José Carvalho, da Frazoeira; para 1730, o Licenciado Paulo Heitor de Sousa, da Frazoeira, de 40 anos de idade e Jerónimo Camelo de Carvalho, da Quinta da Eira; para 1731, o Licenciado Miguel de Sousa Caldeira, da Rebalvia, de 55 anos de idade e Manuel Camelo do lugar de Paio Mendes, de 30 anos. Teremos de dar um grande salto para irmos ver os juizes ordinários propostos para 1753, o Dr. Ângelo de Brito, do Beco, António Manso¹, das Azenhas, Inácio de Brito, do Beco e Francisco Ponce de Lião e Mendaña, do Castelo de Paio Mendes; para 1755 foram propostos o capitão-mor José António Saraiva, Dionísio Lobo de Sousa Brito (ou Barros) e Foyos (almoxarife), Raimundo Coelho de Vasconcelos, do Castelo de Paio Mendes e António Frazão de Sousa, da Frazoeira, devendo notar-se que já em 1753 Dionísio Lobo,

¹ Por causa desta pretensão foram inquiridas, em 9 de Agosto de 1753, as testemunhas seguintes: Paulo Heitor de Sousa, morador em Ribelas, de 64 anos, declarou não dever António Mendes Manso ocupar e lugar de juiz porque tinha trabalhado com bois; Aurélio António Cotrim de Sousa, que assistia uma parte do ano no termo de Dornes. António Mendes Manso era filho de Belchior Mendes e de Catarina Manso, tendo sido seus padrinhos Francisco de Sousa Cotrim e Mariana de Matos, de Paio Mendes.

Note-se que Fr. Antão Mendes Manso, prior em Ferreira, e filho dêste António Manso, assim como o P.^o José Mendes Manso, foram ambos julgados aptos para terem os hábitos das três ordens militares. (M. 321 do *Arquivo da Casa do Infantado*).

morador na sua quinta da Eira para onde viera de Ourém, pretendera ser juiz ordinário, o que não conseguira por ter sido acusado de demência e embriaguez; para 1766 o Dr. João Alberto Camelo de Carvalho, da Frazoeira e Bernardo Carvalho, do Carril; em 1773 como fôsse eleito o Bacharel José António de Carvalho, do Guardão e andasse *na diligência de tomar ordens*, tendo já as menores, pediu escusa, ficando em vez dêle o Dr. Estêvão José e sendo o outro o Dr. Vital Zeferino Vasconcelos e Brito; em 1775 o Bacharel Teotónio Mendes de Carvalho e Manuel Mendes Manso, mas, como o primeiro estava impedido por ser escrivão da câmara eclesiástica de Coimbra foi em seu lugar Liberato António de Lora; em 1776 Manuel dos Santos, do Carril e António Cotrim, da Corujeira, o qual pediu escusa por ser alferes da ordenança e tesoureiro da bula da cruzada da freguesia do Beco; em 1778 Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca e Vital Zeferino Vasconcelos e Brito, do Beco, no impedimento do Dr. José Leitão Monteiro de Carvalhó que estava servindo de juiz de fora em Niza; em 1779 José Antunes de Sousa e Manuel Mendes Manso; em 1780 foram propostos o Dr. Eusébio Inácio Cotrim, da Martim Brás e Liberato António de Lora, da Rebalvia; em 1783 António José de Brito e Castro e José Pedro de Sequeira; para 1786 foram propostos o Dr. Eusébio Inácio Cotrim, do Alqueidão e um F. Cotrim, do Carril, pretendendo ir para o lugar dêste o Dr. Manuel António de Magalhães de Mendonça e Lemos, fidalgo de casa de El-Rei, formado em Direito, com o vínculo no castelo de Paio Mendes; em 1787 Gregório Alexandre Caldeira e ...; em 1792: Bernardo Carvalho, do Carril e Francisco Heitor Pereira também do Carril; em 1790 eram juizes ordinários o Dr. André Martins de Sousa Lopes e o Dr. Joaquim José Pessoa de Almeida; em 1791 era juiz Bernardo José de Carvalho Sequeira e Fonseca e... para 1794 foram propostos António Coelho de Sousa da Câmara, do Casal da Mata, o Bacharel José António de Carvalho, do Guardão, Teotónio Camelo de Carvalho, de Paio Mendes e António Cotrim, da Corujeira; para 1795 foram propostos o Bacharel José António de Carvalho, do Guardão, João Camelo de Carvalho Gueifão, do Carril, Alexandre José de Brito e Castro, da Frazoeira e António Cotrim, da Corujeira, que pediu escusa por ter 73 para 74 anos, sendo nomeados João Camelo de Carvalho Gueifão, do Carril e António Cotrim, da Corujeira; para 1797 foram-no Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos e José Pedro de Carvalho Sequeira e Fonseca; para 1798 o Bacharel António José de Brito e Castro, da Frazoeira e José Justiniano Cotrim de Carvalho, do Beco.

Dos juizes dos órfãos conhecemos António de Almeida e Brito, em 1751.

Em 1756 requereu o lugar de juiz dos órfãos de Dornes João de Sousa Vasconcelos e Brito, filho de António de Almeida e Brito, que tinha exercido esse lugar, cuja propriedade tinha. Foram inquiridas testemunhas a tal respeito em 25 de Abril 1757: José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, do Beco, proprietário, de 67 anos, e Teotónio Mendes de Carvalho, escrivão da câmara de Dornes e morador no Beco, de 51 anos.

João Pessoa de Andrade, do Beco, era juiz dos órfãos no termo de Dornes, aí por 1770, e José António de Figueiredo e Vasconcelos era então escrivão dos órfãos; era natural do Beco.

Em 1773 requereu o lugar de juiz dos órfãos e escrivão da câmara de Dornes, Domingos José de Serpa e Sousa; mas o bacharel Joaquim José Pessoa de Almeida queria continuar no exercício do cargo.

Em 1778 servia o lugar de juiz dos órfãos de Dornes o bacharel Joaquim José Pessoa de Almeida e o lugar de escrivão José António de Figueiredo e Vasconcelos.

Em 1784 servia de escrivão dos órfãos de Dornes José António de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco.

Em 1786 requereu o lugar de escrivão dos órfãos de Dornes Joaquim Anacleto Espada; e, em 1789, Bernardino Martins Ferreira que, nessa qualidade, nomeava curador geral dos órfãos o Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro.

Em 1790 foi nomeado Manuel Mendes Manso juiz dos órfãos e escrivão da câmara de Dornes; não lhe quizeram dar posse, acusando-o de muitos delitos. Com efeito ele embriagava-se, foi condenado como desertor.

Em 1799 foi nomeado juiz dos órfãos Gerardo José de Figueiredo.

Dos escrivães dos órfãos sabemos, além dos já apontados, de José António de Figueiredo, em 1770, e, em 1790, José Cearo Botelho.

O lugar de almoxarife continuou sendo propriedade dos Sás.

Em 1717 exercia-o Rodrigo de Sá; de 13 de Setembro de 1757 a 5 de Fevereiro de 1772, Estêvão de Sá e Mendonça, capitão mor das Pias, cuja residência, em 1768, era no Beco. Deixou duas filhas dementes e quatro filhos menores e o lugar passou para o seu primogénito, bacharel Antonio de Sá, que o exerceu de 1772 a 1776 e de 1800 a 1808. Em 1781 servia de almoxarife José Maria de Sá e Sousa Furtado de Mendonça, irmão de António de Sá e de Manuel

de Sá, residente no Beco. De 1784 a 1791 serviu de almoxarife Manuel de Sá Garcez e Mendonça.

O almoxarife presidia ao tribunal chamado da *Junta do Infantado*, como dissemos, era provido pela *Junta da Real Casa do Infantado*, e recebia dez mil réis, 60 almudes de vinho e 2 moios de trigo. Apesar disso o almoxarife Manuel de Sá ficou a dever no primeiro quadriénio 550\$429 réis, 3 moios e 30 alqueires de trigo, 100 almudes de vinho, etc., e no segundo 633\$680 réis. Não admira pôr isso que o Infante declarasse num seu despacho que Manuel de Sá e seu irmão Rodrigo de Sá, corregedor de Ourém, tinham sido péssimos almoxarifes.

O lugar de almoxarife era exercido em 1749 por Manuel Mendes Manso¹, de 1754 em diante foi exercido por Dionísio Lobo de Sousa, que sofreu uma sindicância do ouvidor das Cinco Vilas por Bento Coelho de Vasconcelos o acusar como *malévolo e perseguidor*; e, em 1764, por Jerónimo Camelo de Carvalho; em 1780 pelo Dr. Eusébio Cotrim, na ausência do proprietário António de Sá, e, em 1796, pelo Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro, morador no Souto, na quinta de Santo António; o de escrivão do almoxarifado, em 1746, por José Simões de Almeida, em 1766, por Francisco Luís de Assis, em 1768 por João Mendes Delgado e, em 1789 por João Leonardo Chaves; de procuradores ou advogados da comenda serviram, em 1713, o bacharel Paulo Heitor de Sousa (*Chancelaria da Casa do Infantado*, liv. IX, fl. 7), em 1742 e 1746 o bacharel Gregório Heitor de Sousa, em 1747, a 12 de Dezembro, foi nomeado o bacharel formado em cânones José Simões de Almeida (*Chancelaria de Cristo*, liv. CCXXVII, fls. 390 v.), sendo reintegrado em 1751 e 1752 (*Chancelaria de Cristo*, liv. CCXXXVI e CCLXIV).

Depois exerceu o lugar José António de Figueiredo e Vasconcelos, sendo por morte dêle, em 1789, pretendentes ao lugar: o bacharel Bernardo José de Carvalho Sequeira Saldanha e Fonseca, natural do Guardão, filho de José Pedro de Sequeira e Fonseca, sargento-mor de Dornes, por muito tempo; Liberato António de Lora, da Rebalvia; bacharel Joaquim António de Sousa Ribeiro, do Souto;

¹ Em 1752 ainda o exercia, mas, em 7 de Abril de 1753, foi mandado prender acusado de desfloramento. A respeito dêle escrevia o juiz de fora de Ourém: «Será conveniente que não sirva de almoxarife porque procura menos a utilidade da fazenda e o serviço de V. A. que a conveniência própria e de seus parentes». Enquanto esteve preso na cadeia de Tomar serviu de almoxarife seu pai, António Mendes Manso.

bacharel André Martins de Sousa, do Beco e bacharel Joaquim José Pessoa de Almeida, que foi o nomeado.

Por morte dêste Dr. Almeida, vários foram os pretendentes ao lugar em 1795. Apontaremos: o bacharel Eusébio Inácio Cotrim de Vasconcelos, do Alqueidão de Santo Amaro; o bacharel André Martins de Sousa, do Beco; o bacharel Aurélio António Cotrim de Sousa, correio-mor da vila e comarca de Tomar, irmão do Dr. Almeida de quem foi herdeiro; Francisco António Martins Ferreira, do Casal da Rica; bacharel Manuel Antunes de Freitas e Silva; e Teodoro de Meneses Magalhães Coelho e Vasconcelos, natural de Paio Mendes, que foi o nomeado, apesar de termos encontrado notícia que o lugar foi exercido, de 1795 a 1796 pelo bacharel Manuel Antunes de Freitas e Silva.

Se passarmos da burocracia senhorial para a do povo apontaremos: escrivães da Câmara, em 1728, António Frazão e Sousa; em 1762, Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho; em 1763, Ângelo Simões de Almeida; em 1771 Manuel Freire de Carvalho, da Rebalvia, requereu para continuar como escrivão da câmara de Dornes, sendo, por tal motivo, inquirido o escrivão da provedoria de Tomar, Leonardo Camelo de Carvalho, de 32 anos de idade. Tabeliães conhecemos: em 1701, Gregório Martins da Fonseca; em 1726, António Heitor de Sousa e António Saraiva de Matos, em 1737, José Caetano de Távora, em 1762, Manuel Freire de Carvalho, da Rebalvia, em 1763, José Álvares Rodrigues e Teotónio Mendes de Carvalho, em 1771, José Mendes Delgado e, em 1773, Manuel de Carvalho da Silva Flores.

Note-se que o alvará nomeando António Heitor de Sousa se encontra registado a fl. 173 do liv. 264 da *Chancelaria da Ordem de Cristo*, com a data de 22 de Dezembro de 1726.

A carreira do Bacharel Gregório Heitor de Sousa é-nos bastante conhecida.

Provido, em 2 de Setembro de 1743, no lugar de Procurador e advogado da comenda¹, novamente, em 21 de Novembro de 1745, lhe foi passada provisão da serventia do mesmo officio².

Em 9 de Setembro de 1746 foi passada provisão ao Bacharel Gregório Heitor de Sousa para continuar com o lugar de Procurador e Advogado da Comenda-mor de Dornes³.

¹ *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. LXXVI, fl. 629.

² *Id.*, liv. CCXXIV, fl. 157.

³ *Id.*, liv. CCXXVII, fl. 52 v.

Em 15 de Novembro de 1746 foi passada provisão a Manuel Alves Fervença, proprietário dos officios de inquiridor, contador e distribuidor da vila de Dornes e escrivão das sizas da mesma vila, para poder renunciar o primeiro destes lugares em pessoa apta. Em 20 de Dezembro de 1746 foi passada carta a Gregório Heitor de Sousa, dêsse lugar ¹.

Ao que parece, porém, já antes disso a renúncia tinha sido feita porque encontrámos na *Chancelaria de D. João V*² uma carta da qual se vê que, tendo Manuel Alves Fervença o officio de contador por ser proprietário do officio de escrivão das sizas, foi nomeado o Dr. Gregório, em 1741. Desistindo depois também do officio de escrivão das sizas, o mesmo Dr. Gregório o substituiu ³.

Vejamos agora quem era o Bacharel Gregório Heitor de Sousa: D'um processo existente na Torre do Tombo em que o sobredito B.^{el} pede para ser admittido a ler no Dezembargo do Paço (Leitura de Bachareis) se vê que elle era filho legitimo de Roque de Brito e de sua mulher Maria de Sousa, do logar de Becco; foram seus avós paternos: Manuel de Brito e sua mulher Martha de Affonseca (sendo Manoel de Brito, barbeiro); foram seus avós maternos Manoel Heytor de Sousa e Catarina Pereira de Macedo.

Como o avô paterno do habilitando era barbeiro e o pae foi negociante de madeiras, foi preciso dispensar com o Suplicante a *mechanica* por ser graça que S. Magestade costuma praticar. Êste processo de habilitação do Bacharel Gregório Heitor, foi começado em 1739. O lugar de contador passou para seu filho, Inácio Evaristo Caldeira, da Rebalvia. Por falecimento do Dr. Gregório Heitor em 2 de Março de 1786, foi exercido primeiramente por seu filho, Dr. António Inácio Caldeira de Vasconcelos e Sousa, de quem adiante falaremos; este fez desistência dele em 6 de Fevereiro de 1787 ao ser nomeado juiz de fora para Castelo de Vide, em seu irmão Gregório Alexandre. Em 1794, pretendia-o o Bacharel Manuel Antunes de Freitas e Silva; mas, antes disso, como em 1788, Gregório Alexandre fôsse inabilitado para nunca mais ser eleito para os cargos no termo de Dornes por ter trazido todo o povo em desassocêgo, foi nomeado contador Custódio Barbosa, o que deu origem a questões. Delas foi reflexo a recusa da Câmara de Dornes em lhe pagar, apesar dele também ser

¹ *Chancelaria da Ordem de Cristo*, liv. CCXXVII, fl. 140 e 239.

² Liv. c, fl. 228 v.

³ *Chancelaria de D. João V*, liv. CIII, fl. 43.

proprietário do lugar, obrigando-o com uma penhora, em 1790, a retirar para Lisboa, conforme evidente desejo de Gregório Alexandre.

Por provisão de 21 de Abril de 1744 foi nomeado couteiro da mata de Dornes, José Mendes de Carvalho e o seu filho requereu o lugar, por morte do pai, em 1778.

Em 1779 requereu o ser couteiro das matas de Cerquito, Luís António de Alcobia, morador na quinta da Granja. Sobre este caso foi inquirido o proprietário António Freire de Andrade, morador no Outeiro da Frazoeira e outros.

Em 1780 appareceu outro pretendente ao lugar: Clemente Mendes de Carvalho, cujo tio José Mendes de Carvalho, tinha exercido o lugar e o seu (do Clemente) bisavô Belchior Mendes a mesma cousa. Uma das testemunhas inquiridas foi Manuel Mendes Manso, do lugar das Azenhas, de 70 anos. Luís António de Alcobia era primo deste Clemente e foi quem lhe levou a melhor porque o parecer do almo-xarife António de Sá Godolfim e Mendôça lhe foi favorável; o pretendente Luís António de Alcobia, era casado com a filha mais velha de José Mendes de Carvalho. Por causa disto foram inquiridos: José Simões de Almeida, formado em canones e morador no Beco e José António de Figueiredo e Vasconcelos, também do Beco.

Escrivães do público, judicial e notas — assim são designados oficialmente — conhecemos: em 1737 frei Matias de Amorim Dantas e Melo, cavaleiro professo da ordem de Cristo; em 1773 Gerardo José de Figueiredo, do Alqueidão de Santo Amaro. Tendo ficado vago o lugar, em 1774, por falecimento de Estêvão de Sá e Mendôça, que tinha sido capitão-mor da vila das Pias, requereu-o seu filho António de Sá Godolfim e Mendôça, capitão-mor das Pias. Declarou que era sua mãe D. Maria Cabral da Cunha Godolfim; seus avós paternos Rodrigo de Sá e Mendôça e D. Ana Maria de Araújo Fróis e avós maternos José Cabral da Cunha Godolfim e D. Joana Teresa Inácia Garcez Palha. Este último, José Cabral, tinha sido contador do juízo da correição do cível de Lisboa.

Os officios do termo de Dornes eram assim avaliados, em 1740, como consta do livro respectivo da *Chancelaria Mor do Reino*, com o devido aditamento de 1805:

Juiz dos órfãos e escrivão da Câmara por uma só carta tem de ordenado da câmara 2\$600 réis e de emolumentos 1\$400 réis e dos órfãos 8\$000 réis. (Por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende o officio de escrivão da câmara 12\$000 réis e juiz dos orfãos por despacho da dita de 26 de Novembro de 1805 rende 28\$800 réis.

Louvido e avaliador das fazendas dos órfãos desta vila tem 3\$500 réis.

Escrivão dos órfãos tem de emolumentos 25\$000 réis. (Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805, rende 72\$000 réis).

Escrivão da almotaxaria tem de emolumentos 9\$000 réis. (Por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende 12\$000 réis).

Escrivão das sisas tem de ordenado 1\$000 réis e de emolumentos 7\$000 réis. (Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende 9\$000 réis).

Recebedor das sisas tem de ordenado 10\$000 réis. (Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende o mesmo).

Tabeliães do judicial e notas tem de emolumentos cada um 18\$000 réis. (Por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende cada um 20\$000 réis).

Contador, inquiridor e distribuidor tem de emolumentos 10\$600 réis. (Por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rendem 14\$400 réis).

Alcaide tem de emolumentos 10\$000 réis. (Por despacho da Junta de 16 de Dezembro de 1805 rende 12\$000 réis).

Procurador do número tem de emolumentos 2\$000 réis.

Porteiro tem da câmara 6\$000 réis.

Partidores dos órfãos por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende cada um 6\$000 réis.

Almoxarife de ordenado 10\$000 réis, 2 moios de trigo, 60 almudes de vinho que tudo faz 61\$000 réis. (Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende o almoxarifado 86\$600 réis).

Escrivão do almoxarifado de ordenado 30 alqueires de trigo, 30 de cevada, e de emolumentos 2\$500 réis. (Por despacho da Junta de 26 de Novembro de 1805 rende 40\$000 réis).

Procurador da Comenda tem de ordenado 30 alqueires de trigo, ou 7\$500 réis. (Pelo despacho acima rende 18\$000 réis).

Couteiro. (Pelo despacho acima rende 14\$600 réis).

A igreja de Dornes, como as restantes do termo, foi inventariada em 1753, segundo diz o tombo respectivo (fl. 5 v).

Era então vigário de Dornes, frei Manuel Cardoso e juiz da mesma igreja José Antonio Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos.

Encontraram-se os seguintes ornamentos e pratas:

Um caixão de castanho com seis gavetas; um crucifixo encarnado de três palmos e a cruz terá covado e meio de altura; três vestimentas de damasco branco com sebastos de damasco encarnado; uma vestimenta de damasco branco toda com franja de retrós; duas vestimentas

de damasco encarnado; uma vestimenta de damasco com sebastos de seda lavrada amarela; duas vestimentas de damasco roxo com franjas de retrós; uma vestimenta roxa de brocatel; uma vestimenta de setim roxo com sebastos de brocatel; duas dalmáticas de damasco branco; uma capa de asperges de damasco encarnado; uma capa idem de damasco verde; uma capa idem de damasco branco; uma capa idem azul; uma capa idem roxa; um pano de estante roxo; idem branco; dois panos de estante de altar, de damasco branco; idem roxo; um pano de púlpito branco; um idem roxo; um idem branco; um frontal verde; um de veludo azul; um idem encarnado; um idem branco; treze alvas de pano de linho; uma alva sem amito; três alvas com renda por baixo; duas toalhas de comunhão; quatro toalhas de mão; catorze toalhas de altar, com renda; umas cortinas de damasco branco, do nicho de N. Senhora; umas cortinas de tafetá encarnado; outras roxas; um manto da Senhora, de gorgorão azul; outro manto de primavera azul; outro manto de tafetá azul; outro de tafetá branco; outros de seda azul com ramos de prata e renda de prata; outro de melânia de ouro cor de canela; outro de primavera branca; outro de brocatel azul; outro de damasco encarnado.

Vejamos as pratas: quatro chaves de prata, duas do sacrário e duas do santíssimo; tres cálices de prata lavrada, dourados por dentro e por fora, com suas patenas, também douradas; um vaso de comunhão de prata; dois castiçais de prata lavrados, altos e antigos; duas lâmpadas de prata mandadas fazer com a prata de três que havia, antigas; um turíbulo de prata, sem naveta. Além disso duas bacias de esmolos, de latão; dois castiçais de latão, altos; cinco pares de galhetas, de estanho, com seus pires; um espelho de sacristia; três bolsas de corporais, de damasco branco; três idem roxas; uma idem encarnada; uma verde, com seus véus; duas palas de damasco branco; uma idem roxa; oito corporais com suas capas; seis cingulas de linha; um livro de cântico de cantochão; dois missais em bom uso; três missais velhos; três cadernos de missas de defuntos; um ritual romano; uma caixa de cálice, sem tampa; uma sobre-peliz velha; um pano de túmulo de veludo preto e branco; dois ferros de fazer óstias; uma âmbula de pau de fora com três âmbulas de estanho pequenas dentro e três penas de estanho; outra âmbula de pau de fora.

O tombo finalmente descreve na igreja de Dornes a capela-mor com as suas imagens: a Senhora do Pranto, de coroa de prata, S. Pedro e S. Paulo, uma sacra, uma banquetta de pau com sua toalha, uma pedra de ara e a tribuna de talha dourada e pintada.

A Senhora do Pranto continuava tendo muitos devotos e tanto que, por um alvará do infante D. Pedro, em 1758, foi autorizada a passagem de graça aos romeiros de Sernache do Bom Jardim na barca do rio.

A cõgrua do pároco em Dornes era por 1798, segundo informava o respectivo vigário: moio e meio de trigo, 52 almudes de vinho em mosto e 34\$400 réis, com obrigação de dar cera para o altar-mor, incenso para a Semana Santa, a esmola dos sermões da quaresma e reformação do cirio pascal e renderá ao todo, com pé de altar, 150\$000 réis pouco mais ou menos¹.

Em 20 de Novembro de 1753 procedeu-se ao inventário da igreja do Beco.

Encontraram: uns caixões de castanho com gavetas; um oratório novo de castanho, na sacristia; um frontal branco de damasco; um dito roxo; um dito verde; um pontifical de damasco branco; uma vestimenta roxa; uma dita branca; uma dita verde; uma capa de asperges de damasco branco; uma dita verde; três alvas de linho; uma bolsa de corporais, de damasco verde; uma dita roxa; uma dita branca; três corporais sem capa; uma toalha de altar, com renda; duas toalhas de lavatório; uma dita de comunhão; um ferro de fazer óstias; quatro pares de galhetas com seus pires.

Quanto ao restante, declarou o vigário Fr. Nicolau Pereira de Macedo, que pertencia a várias confrarias. Note-se que, em 1758, foi dada ordem ao rendeiro da comenda de Dornes para dar 39\$000 réis devidos ao mestre da obra da igreja do Beco.

Não nos deteremos na descrição, aliás minuciosa, do corpo da igreja, da sacristia e do adro e diremos que à igreja de Paio Mendes se não lhe fez então inventário, mas apenas medição e demarcação.

O vigário de Paio Mendes, em 1789, Fr. Clemente Nogueira, pediu 600 ou 700 paus para restaurar a sua igreja, à comenda-mor².

A cõgrua do pároco de Paio Mendes era paga pelo povo, mas, quanto à do Beco, desde longa data havia questão. Já em 1686 o Procurador da Comenda agravava para o Juízo das Três Ordens Militares por ser a comenda que pagava a cõgrua do vigário do Beco; o juiz do tombo de 1753, mandando vir à sua presença a fôlha assinada pelo Infante e vendo nela ser verdade que o vigário Fr. Nicolau Pereira de Macedo tinha recebido a sua cõgrua, mandou que assim se continuasse.

¹ *Memórias paroquiais*, t. XIII, fl. 185.

² *Casa do Infantado*, m. 322.

Note-se que, por 1724, houve um alvará régio acrescentando ao então vigário de Beco, Fr. Manuel Carvalho, meio moio de trigo¹.

Além das igrejas havia, como sabemos, várias ermidas.

A de S.^{to} Antão, à qual temos feito alusões várias foi inventariada pelo citado tombo de 1753 (fl. 35). Tinha duas *cardências* de castanho, para meter os ornamentos; no altar, uma imagem de S.^{to} Antão, de pedra; uma cruz de pau e uma estante de altar; dois bancos grandes; um frontal roxo; uma vestimenta de damasco branco; uma dita já velha; uma bolsa de corporais; uns corporais com capa; uma toalha de altar, de pano de linho; uma alva de linho; uma bolsa de corporais; uns corporais com capa; uma pedra de ara; dois castiçais de estanho; um purificador; um cálice de prata, liso com patena; um missal e um caderno de missas de defuntos.

Em 1794 ponderava à Junta da Casa do Infantado, o Procurador do almoxarifado de Dornes, que a ermida e imagem de S.^{to} Antão precisavam retocadas e arranjadas, o que efectivamente succedeu, mas sómente em 1802.

A ermida de S. Guilherme é descrita no mesmo tombo, como estando destelhada e arruinada, sem madeiramento.

Na Madroeira reedificou-se, no primeiro quartel do séc. XVIII, a ermida de S. Francisco, tendo sido trasladada dum lugar desviado, uma eminência fronteira a Ribelas, ainda hoje conhecida por S. Francisco. Foi o P.^e Manuel Ferreira, da Madroeira, quem a reedificou com a ajuda do povo².

Na Corujeira edificava-se a capela, que ainda hoje lá está, com a inscrição seguinte: *Esta Irmida he de N. Senhora da Penha de Fransa e do Senhôr dos Emfermos que mandou fazer Jozé Cotrim no anno de 1773.*

Este José Cotrim foi, em 1791, proposto vereador da câmara de Dornes, pediu escusa, que lhe foi concedida por ser tio do juiz ordinário, bacharel Eusébio Inácio Cotrim, e ter 75 anos de idade.

No Beco, o Dr. Ângelo de Brito, médico, natural do Beco, instituiu e fundava uma capela junto da sua residência, por escritura de doação de 1757³.

Entre outros bens, pertenciam à capela: um souto que pegava com os herdeiros do Dr. Teotónio Camelo de Carvalho, morador no

¹ Tombo das Capelas, no arquivo paroquial.

² Notícias das igrejas do bispado de Coimbra, Biblioteca Nacional, A,-4, 14.

³ Tombo das capelas, no Arquivo Nacional.

pé da Serra, termo de Alvaiázere e com o P.^o Leonardo Roberto Rodrigues, morador no Beco; com os herdeiros de Francisco Saraiva de Matos, da Frazoeira, e com o Rev.^{do} P.^o Manuel de Souto, morador no Beco.

Foi em 1770 que este Dr. Ângelo de Brito fez o seu testamento; nele determina ser sepultado na capela de Nossa Senhora do Carmo que mandou edificar¹. Dêste testamento se vê que os irmãos do testador eram: Frei Alexandre de Brito, José de Brito e Maria da Nazaré, todos já falecidos. Instituiu universal herdeiro Manuel de Brito, da Frazoeira, e havia várias propriedades suas que confinavam com Estêvão de Sá e Mendonça, capitão-mor das Pias; Bernardido Gomes, capitão-mor de Puços; Paulo Heitor de Sousa, José Cotrim, da Martinbrás; herdeiros de Manuel Camelo, do Souto da Eira; Dr. Gregório Heitor de Sousa, José Pedro de Sequeira, do Guardão; João Pessoa de Andrade, do Beco; herdeiros de Bernardo Camelo Gueitão, da quinta da Eira; vigário das Areias, fr. Teodósio Camelo de Carvalho; p.^o Manuel do Rosário, do Casal da Rica; p.^o Leonardo Roberto Rodrigues, do Beco; rev.^{do} António Cardoso Cotrim, pároco em Santarém; herdeiros de Gregório Martins da Fonseca, do Beco; p.^o José Martins Ferreira; herdeiros do capitão-mor Manuel Camelo de Carvalho, da Frazoeira; L.^{do} António Heitor, de Dornes; Pascoal Cotrim, de Dornes; herdeiros do vigário fr. Estêvão Mendes de Brito; D. Maria Josefa Saraiva, da Frazoeira; o sargento-mor José Antunes Cotrim, do Casal da Cruz. Este testador era primo de João Mendes Delgado, da Rebalvia e do Dr. Gregório Heitor de Sousa.

Por 1758 a administração da capela de Santa Catarina pertencia a Manuel Vaz, do Ramalhal; a de Nossa Senhora da Esperança, aos herdeiros de Manuel Fernandes, e a de S. Giraldo, a Estêvão de Sá e Mendonça, das Pias².

Em 1716 era José de Vasconcelos e Sousa Cotrim administrador da capela instituída por Lançarote Gonçalves e sua mulher Margarida Vaz, moradores em Ribelas, à qual aludimos no capítulo III. A ela pertenciam, entre outras propriedades: um olival partindo com herdeiros de Afonso Mendes, da Rebalvia, e Francisco Mendes, do

¹ Pertence hoje aos herdeiros do Rev.^{do} arcepreste João Alves das Neves.

² *Memórias Paroquiais*, vol. VI, informação do pároco, Frei Nicolau Pereira de Macedo.

Beco, e D. Maria de Alvelos; um soute partindo com Manuel Coelho da Silva e com o Dr. Tomás Heitor de Sousa, de Ribelas; outro partindo com o licenciado Miguel de Sousa, da Rebalvia, etc.¹.

O mesmo José de Vasconcelos e Sousa Cotrim instituiu duas capelas: uma, herdada pelo capitão Manuel Vaz Ribeiro, morador no Ramalhal; outra, que nomeou no seu parente Manuel Carvalho de Sousa, morador no Beco².

Em 1746 pediu Teotónio Mendes de Carvalho autorização para subrogar certa propriedade da capela de S. Sebastião, do Carril³.

Como muitos destes vínculos que constituíam capelas e morgados fôsse diminuído em valor e o seu rendimento não chegasse para satisfação dos encargos, uma providência legal veio autorizar a sua extinção.

Em 5 de Novembro de 1771 foi extinto o vínculo instituído pelo Padre Manuel Ferreira, da Madroeira, termo de Dornes, do qual era administrador o Padre António Ferreira, residente em Pombal⁴.

Em 1771 foi extinto o vínculo instituído por Frei Manuel Inácio de Sousa, tio da mulher do administrador, António Fernandes Baptista, do termo de Dornes⁵.

Em 1772 foi extinto o vínculo instituído pelo Padre Sebastião Pimentel de Mesquita, do qual era administrador José Luís Álvares, casado com Catarina Isabel Pimentel de Mesquita⁶. No mesmo ano foi extinto o vínculo instituído por Mariana Monteiro, das Courelas, de que era administrador Francisco Heitor Pereira, do Casal, termo de Dornes⁷.

E, ainda em 1772, foi extinto o vínculo instituído por Estêvão Mendes de Vasconcelos e sua mulher Maria Coelho da Silva, do qual era administrador Francisco Ponce de Lião e Mendanha, do Castelo de Paio Mendes⁸.

Em 1772 foi também extinto o vínculo instituído pelo Padre Jerónimo de Basto, do qual era administradora Maria Dias, do Carril⁹.

¹ *Tombo das capelas*, no arquivo paroquial do Beco.

² *Id.*, *ibid.*

³ *Chancelaria de D. João V*, liv. cxiii, fl. 118.

⁴ *Chancelaria de D. José*, liv. lxxix, fl. 46 v.

⁵ *Id.*, liv. x, fl. 84.

⁶ *Id.*, liv. x, fl. 132.

⁷ *Id.*, liv. liv, fl. 317.

⁸ *Id.*, liv. xxxii, fl. 203.

⁹ *Id.*, liv. liv, fl. 73 v.

Em 1773 foi extinto um vínculo administrado por João Mendes Delgado, do termo de Dornes, de cuja instituição nada se sabia¹.

Em 1773 foi extinto o vínculo instituído por Diogo Luís e sua mulher Isabel Pires, moradores no Beco, do qual era administradora Joana Maria de Carvalho, também do Beco².

Em 1773 foi extinto o vínculo instituído por Maria Pimentel, moradora no Beco, do qual era administrador José Mendes de Magalhães, também morador no Beco³.

Ainda no mesmo ano de 1773 foi extinto o vínculo instituído por Nuno Rodrigues, do Carril, do qual era administrador Teotónio Mendes de Carvalho, do Beco⁴.

Em 13 de Janeiro de 1774 foi passada provisão a José António Figueiredo de Vasconcelos, do Beco, de extinção do vínculo instituído por Vicente Mendes e suas irmãs com o rendimento de 20\$000 réis e a pensão de 9 missas⁵.

A requerimento do mesmo José António de Figueiredo, foram também extintos mais 2 vínculos: um instituído por Fr. Simão Nunes, rendendo 30\$000 réis e tendo o encargo de 3 missas; outro, instituído por Fr. Aleixo da Silva, com a pensão de 10 missas e rendimento de 80\$000 réis⁶.

Em 18 de Janeiro de 1774 foi passada provisão a Manuel Antunes de Santa Ana, do Alqueidão de S.^{to} Amaro, extinguindo um vínculo de que ele era administrador e se chamava de S.^{to} Amaro, ignorando quem tivesse sido o seu instituidor, vínculo cujo encargo era de nove missas e não chegava a render duzentos mil réis⁷. Também Manuel Bernardino das Neves, da Arega, casado com Teodora Maria de Vasconcelos, administrador de um vínculo instituído pelo P.^o Manuel Mendes Andrade e Fonseca, da Frazoeira, requereu a sua extinção, que obteve por provisão de 18 de Janeiro de 1774⁸.

Em 29 de Março de 1774 foi passada provisão a D. Rosa Cae-tana Soares de Vasconcelos, do Beco, de extinção de 2 vínculos:

¹ *Chancelaria de D. José*, liv. x, fl. 350.

² *Id.*, liv. xi, fl. 202.

³ *Id.*, liv. liv, fl. 364 v.

⁴ *Id.*, liv. xxxiii, fl. 283.

⁵ *Id.*, liv. lxxvii, fl. 137 v.

⁶ *Id.*, liv. lxxvii, fl. 138.

⁷ *Id.*, liv. lxxvii, fl. 155.

⁸ *Id.*, liv. lxxvii, fl. 155 v.

um, instituído pelo P.^o Bartolomeu da Fonseca, do Beco, e outro por Fr. Aleixo da Silva¹.

Em 12 de Abril de 1774 passou-se provisão a Eugénia Maria de Castro, da Frazoeira, de extinção da capela, instituída por Maria Mendes, de que ela era administradora; a requerente era filha de Matias Gomes de Castro e Joana Mendes².

Em 5 de Junho de 1774 foi passada provisão a João Alberto Camelo de Carvalho, de Paio Mendes, de extinção dum encargo de missas que pesava sobre uma sua horta comprada a Manuel de Alcobia³. Em 19 de Novembro do mesmo ano foi, a requerimento de Tomás Gonçalves, do termo de Dornes, extinto um vínculo de que era administrador⁴. E ainda no mesmo dia foi, a requerimento de António Ferreira, extinto um vínculo de que era administrador⁵.

Em 1776 foi extinto o vínculo instituído por Isabel de Sousa, do Beco, do qual era administrador Fr. Nicolau Pereira de Macedo, vigário então da igreja de S.^{to} Aleixo do Beco⁶.

Em 26 de Agosto de 1773 foi abolido o vínculo instituído por Paulo Heitor de Sousa, do qual era administrador Gregório Cotrim de Carvalho, do Souto, freguesia do Beco⁷.

Em 1796, Manuel de Vasconcelos Sousa Ribeiro, corregedor da comarca da Feira e natural da quinta de Santa Catarina, do lugar do Ramalhal⁸, termo de Alvaiázere, pediu a abolição dum vínculo instituído por José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, do Beco, no termo de Dornes.

Este era primo de Mariana de Sousa e Vasconcelos, mulher do capitão Manuel Vaz Ribeiro, do lugar do Ramalhal, e o vínculo que instituiu consistia num prédio de casas e quintal no Beco e proprie-

¹ *Chancelaria de D. José*, liv. LVI, fl. 97.

² *Id.*, liv. LVI, fl. 96 v.

³ *Id.*, liv. LVI, fl. 205 v.

⁴ *Id.*, liv. LVI, fl. 317.

⁵ *Id.*, liv. LVI, fl. 317 v.

⁶ *Id.*, liv. LXXXI, fl. 107.

⁷ *Id.*, liv. LV, fl. 151.

⁸ Este Bacharel Manuel de Vasconcelos Sousa Ribeiro obteve, em 13 de Março de 1800, confirmação da legitimação de seu filho Joaquim António de Sousa Ribeiro, legitimado em 1792 por uma escritura lavrada em Coimbra. (*Chancelaria de D. João VI*, liv. V, fl. 45).

Note-se que não consta dos índices o seu processo de habilitação para os lugares de letras, o que não admira por muitos se terem extraviado.

dades no Camarão, etc, com o encargo de vinte e cinco missas anuais. Foi-lhe passada provisão em 16 de Janeiro de 1797¹.

Em 1797, requeria Gerarda Maria Cotrim de Carvalho, do lugar da Frazoeira, a abolição dum *vínculo* instituído por António de Sousa, do lugar das Courelas. Nisso'conveio o Dr. Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca, da Frazoeira, como curador dos menores e Manuel de Sousa, como immediato sucessor. Foi-lhe passada provisão em 31 de Maio de 1797.

Em 1796, requereu Francisco António Camelo de Carvalho e Vasconcelos, morador na quinta do Carvalhal de S. Bento, termo de Alvaíazere, a extinção dum *vínculo* instituído por Manuel Camelo. O *vínculo* consistia na quinta onde residia. Foi-lhe passada provisão em 23 de Outubro de 1798.

Em 1798, também requereu a extinção dum *vínculo* instituído não se sabe por quem, Manuel Cotrim, do Carril.

Em 1797, requereu o capitão Alexandre José de Brito e Castro, do lugar da Frazoeira a abolição dum *vínculo* insignificante.

Em 1798, requereu D. Mariana Paula Cotrim Camelo de Carvalho e Vasconcelos, viúva do Dr. João Alberto Camelo de Carvalho, de Paio Mendes, a abolição dum *vínculo* instituído pelo pai dela Manuel Camelo de Carvalho, casado com Maria Josefa Perpétua Cotrim Saraiva de Matos e Carvalho, do lugar da Frazoeira. D. Mariana tinha um filho chamado Teotónio Camelo de Carvalho.

Em 1798, requereu António Cotrim, da Cruzeira, a extinção dum ónus de vinte e cinco missas que pesava sobre um seu souto na encosta de Ribelas. Vivia então o Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro. Nesse tempo vivia no Beco, Estêvão José de Carvalho e Fonseca, mestre carpinteiro, de idade de 32 anos. Foi-lhe passada provisão em 4 de Maio de 1799.

Em 1798, requereu António Coelho de Sousa da Câmara, do Casal da Mata, a *abolição duma capela*. Era filho de Tomás de Sousa².

Em 1771, José António de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco, requereu que fôsem dados como livres os bens pertencentes a uma capela instituída por Fr. Luís Mendes de Vasconcelos, sitos em Vila Gaia, termo de Certã, por o seu rendimento ser insignificante, não chegando a 200\$000 réis³.

¹ *Arquivo do Desembargo do Paço*, assim como às immediatas referências a *vínculos*.

² *Arquivo do Desembargo do Paço*.

³ *Livro do registo da Provedoria de Tomar*, n.º 20, fl. 5.

De poucos oficiais da Inquisição no termo de Dornes no séc. XVIII nos chegam notícias.

Em 1707, Inácio Mendes de Brito, do Outeiro, freguesia de S. Vicente de Paio Mendes, viúvo de Maria de Andrade, de quem ficaram seis filhos, requereu para ser familiar do Santo Officio no termo de Dornes, pois que lá só havia um, que, por ser cabo de guerra na campanha, não podia assistir no dito termo. Declarou ser filho de António Gaspar, da Frazoeira e de Catarina Dias, também da Frazoeira; neto paterno de António Rodrigues e de Maria Gaspar, do Beco; neto materno de Marcos Heitor e de Isabel Cintrão, de Paio Mendes. A mulher d'ele era filha de José Mendes de Brito e de Margarida Mendes, do Outeiro; neta paterna de Gaspar Dias e de Maria das Neves; neta materna de André Teixeira Barbosa, natural de Bucelas e de Maria de Andrade, natural de Pôrto de Mós¹.

Outros conhecemos que não exerceram funções no termo de Dornes mas que daqui eram naturais, ou os ascendentes.

Em 1755, requerem o capitão José dos Santos Ribeiro, morador em Lisboa, no beco da Junta, ao Corpo Santo, nas casas do Conde de S. Miguel, natural da freguesia de Dornes, filho legítimo de Luís Dias e de sua mulher Teresa Ribeiro, moradores no Carril; neto paterno de Manuel Antunes, morador na Rebalvia e de Catarina Dias, moradora na Aldea dos Gagos; neto materno de José Gomes, morador no Casal da Mata e de Luísa Ribeiro, moradora no Carril.

José dos Santos Ribeiro, era capitão de navios para o Rio de Janeiro. Em 1757 informou sobre ele o comissário José da Mota Ribeiro².

José Cotrim de Carvalho, solteiro, negociante, residente no Rio de Janeiro, filho legítimo de António Cotrim, natural da Cruzeira, e de Maria Mendes, natural da Larangeira, tudo freguesia do Beco, neto paterno de Afonso Antunes, da Cruzeira e de Maria Cotrim, de Paio Mendes e neto materno de Manuel Jorge, da Fós da Certã, e de Maria Mendes, natural da Larangeira, freguesia do Beco, requereu para ser familiar do Santo Officio.—Em 9 de Novembro de 1759, foi despachado o seu requerimento.—Do Rio de Janeiro veio a informação seguinte: Foi de princípio latoeiro e, quando a informação foi dada, contratava em ouros lavrados do Rio de Janeiro para as Minas; era bem conportado, tendo de idade trinta e tantos anos, e possuindo seis ou sete mil cruzados.

¹ *Habilitações Incompletas*, M. 30, doc. 54.

² *Id.*, M. 28, n.º 41.

Em Outubro de 1760, José da Mota Ribeiro, commissário do Santo Officio em Águas Belas, foi ao Beco e informou-se que, os pais do habilitando viveram de suas fazendas, os avós das fazendas e de contratos de panos de linho. Este commissário informou-se com o sargento-mor José Cotrim, do lugar da Larangeira; Manuel Antunes, do Souto; António Ferreira, do Casal da Rica; Miguel Carvalho, da Cruzeira; e Paulo Heitor de Sousa, de Ribelas¹.

Quanto à pretendida acção criminal da Inquisição apenas encontramos a referência seguinte:

Em 22 de abril de 1755 o prior de S. Pedro do Rego da Murta, Antonio Xavier Pereira de Sampayo, participou aos inquisidores de Coimbra que Manoel de Sousa, solteiro, filho de Francisco de Sousa, do Ral, freguesia do Beco, lhe viera denunciar que Feliciano Carvalho, mulher de Antonio de Sousa, do Carvalhal de S. Bento, desacatou uma imagem de Christo que tinha ao pescoço².

Um dos fenómenos que mais preocupou a sociedade portuguesa do sec. XVIII foi, sem dúvida alguma, o terremoto de 1755.

Quais os seus efeitos no termo de Dornes vão no-lo dizer os respectivos párocos³.

Em 18 de Maio de 1756 o vigário de Dornes, informando oficialmente acêrca do terremoto, dizia que: «elle tinha durado na sua freguezia 9 minutos; que a igreja é a torre nada tinham soffrido; que não morreu pessoa alguma; que as fontes se turvaram; que o Zezere sahio do seu leito, mas logo voltou a elle; que em todas as luas desde 1 de nov.^{bro} até ao momento em que escrevia tem havido abalos de terra, principalmente a 1 de dezembro, pelas 2 da manhã, 11 pelas 4, em 21, pelas 8, em 14 de janeiro etc.»

O pároco de Paio Mendes, Fr. Clemente Nogueira, informando em 20 de Maio de 1756 do Souto da Ereira, dizia que: «foi ás 9 e meia da manhã; que durou 10 a 11 minutos; que a igreja soffreu alguma ruina, separando-se 2 das linhas que estão no corpo da mesma e fugiram das frechaes uma mão travessa e, por ficarem pegadas nos frechaes cahiram sobre a gente que estava na igreja; no lugar da Granja, onde vive José Mendes, coureiro do inf.^{te} D. Pedro, no meio da rua abriu a terra uma bocca com 6 palmos e meio de comprimento

¹ *Habilitações Incompletas*, M. 10, doc. 52.—Não se sabe o resultado do requerimento porque o processo não está completo.

² Fl. 49 do *Caderno do Promotor da Inquisição de Coimbra*, n.º 34.

³ Servimo-nos dos originaes que se encontram no Arquivo do Ministerio do Reino.



e 6 palmos de largura; no Salão rebentou uma fonte; nas Courellas seccaram duas fontes, uma das quaes rebentou 4 mezes depois».

O P.^o Nicoláu Pereira de Macedo, informando oficialmente do Beco, dizia que: «nesta freguezia não se arruinou casa alguma, nem recebeu damno consideravel; sómente algumas paredes ficaram sentidas com leves fendas e aberturas e as telhas de muitas casas se desencaixaram dos seus logares, deixando os telhados descompostos, o que tambem experimentou a igreja d'esta parochia em uma pequena parte da nave que está para a parte do nascente. Em a capella de N. S. da Esperança, sita no lugar do Becco, d'esta freguezia de S.^{to} Aleixo, fez o terremoto tão grande impressão que de alto a baixo lhe abriu as suas paredes e a abobada e a poz em evidente perigo de se arruinar de todo, se lhe não acudirem com os concertos necessarios». Continua o prior: «nenhuma pessoa morreu com o tremor de terra. As novidades que se viram nas fontes foi o turvarem-se as aguas de algumas; e as do rio Zezere, com a violencia do tremor, cresceram e sahiram fóra do seu termo algum breve e pequeno espaço e se dividiram de tal sorte uma das outras que em partes se via a terra, segundo affirmam certas pessoas».

Mais adiante: «Depois do primeiro dia de Novembro até o dia 28 de abril do presente anno (1756 ?) tem havido muitos terremotos instantaneos, mas ninguem nesta freguezia os numerou, nem se lembra do tempo em que se repetiram».

Sobre os efeitos do terremoto nesta freguesia do Beco acrescentaremos sómente que, em 1798, o Dr. Teotónio Mendes de Carvalho, reedificador da azenha da ribeira de Ribelas, num requerimento dirigido ao Infante, dizia que *na ribeira de Ribellas se tem notado a falta de agua desde o terremoto de 1755*¹.

A Dornes dêste século era assim descrita em 30 de Maio de 1798, também pelo pároco respectivo²:

«Esta villa teve hospital antigamente, e hoje se não vê senão o sitio onde dizem que esteve. — A Casa de Misericordia não existe senão as paredes, sem renda ou administração alguma, e ha tradição que se descobrissem as propriedades d'esta casa como tambem do Hospital valeriam hoje muitos mil cruzados, por serem de grande rendimento os fructos d'ella que são madeiras de castanho, o que antigamente não produziam por serem mortolgos.

¹ *Arquivo da Casa do Infantado*, M. 97.

² *Memórias paroquiais*, vol. XIII, fl. 185.

Esta villa e seu termo não tem correio e serve-se do de Alvaiazere que dista legua e meia, chega á terça e parte á quarta.

No rio Zezere se fazem algumas pescarias no Inverno e no Verão principalmente de bogas jejuas, assim chamadas por serem colhidas da meia noute até ao nascer do sol e serem de especial apreço e estimação.

No rio Zezere colhem os gandaeiros em suas areias algum ouro, porém pouco».

Acêrca do desenvolvimento agrícola da região pouco podemos dizer.

A iniciativa individual era sopeada pelo senhor como na construção de lagares de azeite, só permitida ao comendador-mor. A êste competia aí pôr lagareiros e o povo servidores, lenha e de comer aos servidores e lagareiro. Pagavam de maquia da azeitona de dez, um e do bagaço o têrço.

! Ainda por cima os proprietários do termo de Dornes não podiam ir desfazer a sua azeitona fora dos lagares da comenda!

Tais exigências ou outras semelhantes davam, por vezes, origem a demandas. Reflexo disso é o facto seguinte: Em 27 de Outubro de 1727 passou Paulo Heitor de Sousa, morador no lugar de Ribelas, uma procuração para desistir duma questão com a mitra episcopal de Coimbra, dizendo-se pronto a pagar *conhecença da moenda, que tenho na Ribeira de São Guilherme e no Rio Zezer*.

A azenha constava de duas pedras alveiras e três segundeiras. Êle tinha moinhos no rio Zézere e azenhas na ribeira de São Guilherme, tudo na freguesia do Beco¹.

Doutras contendas dêste género nos chegam vagamente noticias.

Em 8 de Outubro de 1751 foi passada Provisão a José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, do Beco, para poder demandar Fr. Nicolau Pereira de Macedo, vigário do Beco, por causa duma reivindicação que trazia em juizo².

Em 5 de Junho de 1754 foi determinado que o Provedor da comarca de Tomar fôsse juiz do inventário, a requerimento de Manuel Cotrim³.

Em 17 de Dezembro de 1756 foi autorizado o Dr. José Coelho de Vasconcelos, do lugar da Junceira, a trocar umas courelas duma

¹ Cartório da mitra episcopal de Coimbra.

² Chancelaria de Cristo, liv. CCXXXVI, fl. 232 v.

³ Chancelaria de D. José, liv. LXVI, fl. 126 v.

capela instituída por Fr. Aleixo da Silva, sitas à fonte da Bica que pegam com José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, do Beco, José Rodrigo de Carvalho, também do Beco, e Padre Manuel de Sousa, do Beco¹.

Em 3 de Agosto de 1757 foi passada provisão a José Cotrim, da Martimbraz e a sua mulher Ana Cotrim, para poderem subrogar certas propriedades dum morgado instituído por Afonso Antunes e sua mulher, sogros de José Cotrim².

Em 7 de Janeiro de 1767 foi confirmada a doação feita em 7 de Março de 1763 por Ana Cotrim, viúva, da Cruzeira, a António Cotrim, do mesmo lugar³.

Em 16 de Dezembro de 1771 foi confirmada a doação *inter vivos* feita em 20 de Março de 1770 por José Cotrim a sua sobrinha Damásia Caetana de S. José, moradora no Casal da Cruz, termo de Dornes⁴.

Em 8 de Abril de 1772 foi determinado ao ouvidor das Cinco Vilas que conhecesse de certas causas; o que era pedido pelo capitão António Martins e António Cotrim⁵.

Sobre a organização militar do termo de Dornes dissemos já *quantum satis* no capítulo VII dêste trabalho. O seu mais alto representante era, como vimos, o capitão-mor e, a respeito da forma como era eleito, já atraz vimos um conflito entre a Casa do Infantado e o Conselho de Guerra. É por isso que aos dois respectivos arquivos iremos procurar notícias dos nomeados.

No final do séc. XVII deixámos exercendo o lugar Berardo de Carvalho Cotrim. Por sua morte foi passada, em 20 de Dezembro de 1742, carta patente a Jerónimo Camelo de Carvalho. Atenderam para isso aos serviços por ele praticados como *capitão mandante das ordenanças do distrito da vila de Dornes*⁶. Porém a câmara de Dornes não lhe quis dar posse e por isso, em 30 de Janeiro de 1743, foi passada ordem aos oficiais de Dornes para que imediatamente dessem essa posse, mandando disso uma certidão ao Conselho de Guerra e sendo pôr tal acção reprehendidos⁷.

¹ *Chancelaria de D. José*, liv. xxvi, fl. 128.

² *Id.*, liv. lxvii, fl. 382 v.

³ *Id.*, liv. lxxv, fl. 218.

⁴ *Id.*, liv. liv, fl. 40.

⁵ *Id.*, liv. xxxii, fl. 212.

⁶ *Conselho de Guerra*, liv. lxxxi, fl. 133.

⁷ *Id.*, liv. lxxxi, fl. 141 v.

Por falecimento de Jerónimo Camelo de Carvalho foi, em 15 de Fevereiro de 1749, passada carta patente do capitão-mor de Dornes a Manuel Camelo de Carvalho¹.

Pouco tempo porém se chegou êste a gozar, porque, em 3 de Agosto de 1750, foi passada carta patente do mesmo cargo a José António Saraiva². ; Manuel Camelo de Carvalho pouco mais dum ano chegou a gozar a capitania-mor de Dornes!

José António Saraiva, falecido em 2 de Abril de 1770, também conhecido por José António Saraiva Cotrim e Vasconcelos e José António Saraiva Camelo, exerceu o lugar durante 20 anos e a sua successão foi muito disputada. Era cavaleiro-professor na Ordem de Cristo.

Em 14 de Agosto de 1770 dirigia-se o provedor da comarca de Tomar, Bernardino José de Sena Freitas, ao infante D. Pedro, por se tratar de assumto da casa do infantado, a informá-lo dos merecimentos dos pretendentes ao lugar de capitão-mor de Dornes. Um dêles era o Dr. João Alberto Camelo de Carvalho, de quem o provedor dizia ser *de génio áspero, vingativo e soberbo de tal sorte que se tem malquistado com a maior parte das pessoas principais desta terra*, e a animosidade chegava a ponto de os officiais da ordenança fazerem tenção de desistir dos seus postos, no caso de êle ser nomeado. De José Antunes Cotrim dizia o provedor que estava avançado em anos e de José António de Carvalho, dizia ser a sua nomeação desejada por todo o povo; que servia o pòsto de ajudante *desde a última guerra* e que era mais rico que qualquer dos outros pretendentes. ; Era êste último também irmão do juiz de fora de Arraiolos e tam benquisto que, entre o povo, há quem tenha prometido missas às almas para êle ser o nomeado!

Os moradores de Dornes tinham feito uma representação contra João Alberto Camelo, em que diziam o que depois o provedor confirmou a seu respeito.

José António de Carvalho vivia na Frazoeira, e o Dr. Alberto Camelo em Paio Mendes. Também teve um voto nesta eleição José Pedro de Sequeira e Fonseca, da quinta do Guardão, filho do capitão Pedro Martins, do Foio, termo da Certã. Em 1770 eram capitães das ordenanças Francisco Heitor Pereira, do Casal do Carril, e António Martins, do lugar do Souto. A contenda foi resolvida em favor

¹ *Conselho de Guerra*, liv. LXXXVI, fl. 181 v.

² *Id.*, liv. LXXXVIII, fl. 151 v.

de José António de Carvalho. João Alberto tinha feito uma petição em que se dizia filho legítimo do Dr. Teotónio Camelo de Carvalho, de Alvaiázere, e de D. Maria Leonor Clemência de Almeida; que era primo e cunhado do falecido capitão-mor; que nunca houve capitães-mores em Dornes senão parentes do suplicante; e que ele pertencia à primeira nobreza por ser parente do capitão de mar e guerra, cavaleiro de qualquer ordem militar cujo processo se não encontra, Sebastião de Almeida, que foi casado com D. Isabel, do lugar dos Abades, termo de Ourém.

De José António de Carvalho dizia ele ser rico, mas filho dum mercador de madeiras, carpinteiro e *elle mesmo com esse exercicio, esperando carros pelas estradas, com hum páo ás costas, de madrugada, para as conduzir e elle ajudando a carrega-los; e elle e seu pae foram culpados no conluyo de hũa arrematação de madeyras da matta de V. A. R. e condenados por sentença na vila de Dornes*. Quanto ao sargento-mor José Antunes Cotrim é *mechanico* e filho d'outro *homem vil belforinheiro, que andava pelas portas com os seos alforges e sacco vendendo linhas, ataduras e atacas que trazia ás costas*¹

José António Carvalho ficou sendo, apesar de tudo, capitão-mor de Dornes, e, ainda em 1788, o encontrámos no exercicio do lugar.

Abaixo do capitão-mor havia o sargento-mor, ordinariamente de-grau para se chegar àquele cargo.

Em 1725 era sargento-mor Francisco Saraiva de Matos.

Em 9 de Dezembro de 1749 foi passada carta patente a José António Saraiva de sargento-mor das ordenanças da vila de Dornes, lugar vago pela promoção a capitão-mor de Manuel Camelo de Carvalho².

Em 28 de Janeiro de 1751 foi passada carta patente a José Antunes Cotrim de sargento-mor de Dornes, lugar vago pela promoção de José António Saraiva a capitão-mor³. Seja dito de passagem que a ele pertencia o casal da Cruz dos Canastreiros do qual fala o tomo de 1753, a fls. 155.

Em 7 de Abril de 1772 faleceu José Antunes Cotrim e por sua morte o corregedor da comarca fez, em 1773, uma proposta de três pessoas para exercerem o lugar: em primeiro lugar Alexandre José de Brito e Castro, muito abastado; em segundo lugar José Pedro de

¹ O processo respectivo está no arquivo da *Casa do Infantaço*.

² *Conselho de Guerra*, liv. LXXXVI, fl. 258 v.

³ *Id.*, liv. xc, fl. 1.

Sequeira, cujo pai e avô serviram de capitães da ordenança no termo da Certã. Em terceiro lugar o capitão das ordenanças António Martins, do Souto. Êste protestou por ser colocado em último lugar, falando nos serviços por êle prestados na *passada* guerra, aboletando soldados, «passando como Maior Oficial a ocupar o paço do rio Zêzere». Neste tempo era um dos juizes ordinários de Dornes o Dr. Vital Zeferino de Vasconcelos e Brito. Foi na verdade preferido para o pòsto o dito António Martins.

Em 1783 servia de sargento-mor José Pedro de Sequeira e Fonseca, do Guardão, pedindo, por tal facto, escusa de exercer o lugar de juiz ordinário¹.

Por morte de José Pedro de Sequeira informou o capitão-mor José António de Carvalho, em 28 de Julho de 1788, propondo para o substiturem, em primeiro lugar Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca, de 52 anos, 30 mil cruzados de capital; em 2.º Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho, capitão de auxiliares, de 53 anos, 20 mil cruzados, e em terceiro Francisco Heitor Pereira, de 63 anos, 20 mil cruzados².

Outro pòsto igualmente elevado era o de ajudante das ordenanças de Dornes.

Como se achasse vago pela nomeação de José António Carvalho para capitão-mor, em 10 de Janeiro de 1776, foram para êle propostas três pessoas: Gregório Alexandre de Brito, da Rebalvia, de 25 anos, filho de família; Bernardó Carvalho, do Carril, possuindo 8:000 cruzados de capital e 40 anos de idade e Vital Zeferino de Vasconcelos e Brito, de 32 anos de idade, filho de família³.

Abaixo havia os capitães de ordenanças distribuídos pelas três freguesias.

Em 29 de Abril de 1728 foi passada provisão a Bernardo Camelo Gueifão, morador na Quinta da Eira, termo de Dornes, capitão duma das companhias da ordenança desta vila, de 85 anos de idade, para ser escuso do exercício do sobredito lugar que êle serviu durante 60 anos, com boa satisfação⁴.

Em 14 de Agosto de 1727 foi passada carta patente a Leandro Camelo de Carvalho, de capitão das ordenanças da villa de Dornes, lugar vago pelo falecimento de António Camelo Gueifão.

¹ *Arquivo da Casa do Infantado*, M. 323.

² *Id.*, M. 322.

³ *Id.*, M. 322.

⁴ *Conselho de Guerra*, liv. LXX, fl. 201 v.

Em 15 de Junho de 1728 foi passada carta patente a Hierónimo Camelo de Carvalho de capitão das ordenanças do Beco, termo de Dornes. Era filho de Bernardó Camelo Gueifão¹.

Em 21 de Maio de 1729 foi passada patente a Manuel Camelo de Carvalho de capitão das ordenanças da vila de Dornes, lugar vago por morte de Leandro Camelo de Carvalho².

Em 24 de Julho de 1745 foi passada a Manuel Cotrim de Vasconcelos carta patente de capitão da companhia de ordenanças do Beco, lugar vago pela promoção de Jerónimo Camelo de Carvalho a capitão-mór; notando-se que o agraciado era já alferes das ordenanças³.

Em 23 de Junho de 1751 foi nomeado Felix da Fonseca para alferes da companhia do capitão António de Carvalho Garcia, lugar vago por falecimento de Manuel Cotrim. Era então capitão do Beco António Martins e como, por promoção de José Antunes Cotrim, ficasse vago o lugar de alferes, propôs Tomás Simões de Almeida, morador no Beco.

Em 19 de Novembro de 1761 procedeu-se à eleição do capitão de ordenanças da freguesia de Paio Mendes e foram eleitos: Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho, José António de Carvalho e José Pedro de Sequeira, da quinta do Guardão. Era então capitão-mor José António Saraiva Cotrim Camelo de Carvalho e Vasconcelos. Tinha sido capitão de ordenança de Paio Mendes, Francisco Mendes da Conceição; era procurador do concelho Manuel Correia de Sá, escrivão da câmara Teotónio Mendes de Carvalho⁴.

Em 29 de Junho de 1762 havia no termo de Dornes os seguintes oficiais da ordenança: José Antunes Cotrim, sargento-mor, 50 anos de idade, muito abastado; António Carvalho Garcia, capitão da companhia de Dornes, 50 anos, cirurgião abastado; António Martins capitão da companhia do Beco, 55 anos, vive dos seus bens e negócios; Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho, ajudante, 30 anos de idade; Tomás Simões de Almeida, alferes da companhia do Beco, 60 anos, escrivão do judicial em Dornes; Felix da Fonseca, alferes da companhia de Dornes, 60 anos, *vive da sua agência*.

Em 8 de Junho de 1762 informou o capitão-mor José António Saraiva as qualidades dos propostos para capitães da companhia da

¹ *Conselho de Guerra*, liv. LXX, fl. 227.

² *Id.*, liv. LXXI, fl. 83.

³ *Id.*, liv. LXXXII, fl. 176 v.

⁴ *Arquivo da Casa do Infantado*.

freguesia de Paio Mendes: Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho do lugar do Beco, vivia à lei da nobreza, ajudante; José António de Carvalho da Frazoeira, homem abonado e Alexandre José de Brito, com 25 anos incompletos, da Frazoeira.

Em 27 de Outubro de 1762 foram nomeados: Alexandre José de Brito para alferes de companhia de Paio Mendes e José António de Carvalho para ajudante das ordenanças; Manuel Bernardino Cotrim já era capitão de Paio Mendes.

Em 5 de Outubro de 1762 propôs o capitão-mor depois da eleição: para ajudante José António Carvalho, José Pedro de Sequeira do Guardão ou José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, do Beco; para alferes da companhia de Dornes, Bernardo Carvalho do Carril, Francisco Heitor Pereira do Casal, do Carril, cirurgião ou António Mendes de Carvalho, de Paio Mendes; para alferes da companhia do Beco António Cotrim, da Corujeira, Paulino Ferreira, do Beco, ou Francisco de Oliveira, do Outeiro do Marco; para alferes de Paio Mendes Alexandre José de Brito, José António de Carvalho, do Beco, (cerejeiro) e Manuel Antunes Grelado, do Alqueidão¹.

Em 30 de Setembro de 1762, sendo José Pedro de Sequeira, um dos pretendentes ao lugar de capitão de Dornes, vago por falecimento de António de Carvalho Garcia, requereu para se obrigar o capitão-mor a enviar o processo de eleição.

Este não o mandava porque os oficiais da câmara tinham nomeado pessoas de fora da freguesia.

Francisco Heitor Pereira, requereu a capitania de Dornes e, em 24 de Junho de 1767, o capitão-mor informou favoravelmente a sua pretensão. Por causa disso deixou vago o lugar de alferes das ordenanças em Dornes. Para o exercício d'ele, foi proposto, em 29 de Janeiro de 1768, primeiramente Manuel Cotrim, depois Bernardo Carvalho e depois ainda Manuel dos Santos.

Em 12 de Janeiro de 1775, foi passada carta patente a Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho, capitão da ordenança do lugar do Beco, de capitão da companhia de infantaria auxiliar do distrito de Alvaizere, Dornes e Abiul, do t'érço da comarca de Tomar, lugar vago pela promoção de José Pedro de Sequeira a sargento-mor das ordenanças da vila de Dornes².

¹ Foram nomeados os que acima digo e para alferes da companhia da vila Francisco Heitor e para o Beco, António Cotrim.

² *Conselho de Guerra*, liv. cx, fl. 70.

Devia então contar 41 anos porque ainda em 1793, o encontramos como capitão, dizendo-se então com 59 anos de idade.

No dia 10 de Janeiro de 1776, sob a presidência do capitão-mor José António de Carvalho, fez-se a eleição do capitão de ordenanças de Paio Mendes, lugar vago por ter sido promovido Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho a capitão de auxiliares duma companhia do têrço da comarca de Tomar, como acima dizemos. Foi proposto em primeiro lugar: Alexandre José de Brito e Castro, da Frazoeira, de trinta e um anos de idade, alferes de Paio Mendes e tendo de setenta e três mil cruzados; em segundo: Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca, da Frazoeira, de 40 anos e com vinte mil cruzados de fortuna; em terceiro: António José de Brito e Castro, da Frazoeira, de 27 anos e possuindo quinze mil cruzados de capital.

Foi com efeito passada carta patente a Alexandre José de Brito e Castro, indo para o seu lugar António Fernandes Baptista, da Frazoeira¹.

Por morte do capitão de ordenanças do Beco, em 1782, António Martins, do Souto, fizeram-se eleições em 21 de Dezembro. Daí resultou ser proposto em primeiro lugar para o substituir Gregório Alexandre, *do lugar da Rebalvia, ajudante das ordenanças d'este distrito, com 30 anos de idade e cinco mil cruzados de capital*; em segundo: António Cotrim, da Corujeira, com 50 anos de idade e dez mil cruzados de capital; em terceiro: o Bacharel Eusébio Inácio Cotrim, da Martinbrás, *com tratamento de nobreza, vive de suas letras pela boa capacidade que tem e boas esperanças não só nas legítimas de seus pais, mas também nas de alguns parentes*, de 36 anos de idade.

O Dr. Eusébio protestou e na verdade vamo-lo encontrar capitão das ordenanças do Beco por 1794, nomeando então alferes da sua companhia, Francisco Martins Ferreira, do Casal da Rica².

Antes de passarmos adiante digamos quem era Gregório Alexandre, nomes aos quais juntava os apelidos de, Caldeira de Vasconcelos e Sousa. Por certidões que vi no *Arquivo da Casa do Infantado* constava que elle tinha nascido em 26 de Junho de 1752, e era filho do Bacharel Gregório Heitor de Sousa, e de D. Simpliciana Teresa Cotrim de Vasconcelos, o primeiro, natural do Beco e a segunda, da Rebalvia; neto paterno de Roque de Brito, e de Maria de Sousa, moradores e naturais do Beco, e neto materno do Bacharel

¹ *Arquivo da Casa do Infantado*, M. 322.

² *Id.*, M. 323.

Miguel de Sousa Caldeira e de Mariana Cotrim, naturais e moradores na Rebalvia. A ele ainda faremos referências várias.

Só uma pequena nota ainda a propósito da vida militar do termo de Dornes. Em 19 de Fevereiro de 1701, do Conselho de Guerra escreviam ao corregedor de Tomar pedindo informações dum caso narrado pelo capitão-mor de Dornes sobre o soldado Pedro de Andrade¹.

A vida colectiva do concelho de Dornes quando lá existiam tantas pessoas de vulto não admira que provocasse contendas, conflitos de jurisdição, questões eleitorais e rivalidades de terras.

De conflitos de jurisdição temos noticia; em 1717, dum entre o então almoxarife Rodrigo de Sá e Mendonça e o ouvidor do Chão de Couce. O almoxarife queixou-se, em officio de 25 de Maio de 1717, ao Infante por o ouvidor vir presidir à eleição das justiças não apresentar a ordem de S. A. e não querer mesmo entregar ao almoxarife o auto da eleição para este o remeter. O almoxarife assistiu à eleição contra vontade do ouvidor².

Era ainda o mesmo que, em 1788, provocava novo conflito que consta do respectivo officio do almoxarife Manuel de Sá Godolphim Garcez e Mendonça, datado de 15 de Abril.

«As Ordenações, liv. 1, tit. 67, escrevia ele ao Infante, e o alvará de 12 de Novembro de 1611 determinam que as eleições se realizem na primeira oitava da Páscoa e no termo de Dornes não cumprem isso e *praticão hum exotico e reprehensivel abuso fomentado com escandaloso soborno contrario em tudo as mesmas leys, ficando a execução d'estas e as suas disposições totalmente illudidas ... Hoje, Snr., omite-se totalmente a primeira elleição dos eleitores a votos do povo: convocão um ou ambos os juizes, a camara e doze pessoas chamadas as da camara, seis nobres e seis mechanicos á sua casa, onde sem respeito, parentescos, amizades ou partidos, conversando huns com os outros em ar de bella sociedade fazem d'aquelles doze homens os seis eleitores, a quem já se tem inspirado as intensoens da parsialidade dominante. Estes fazem as pautas e consequentemente nellas não vão propostos senão aquelles a quem os mesmos juizes ou quem os dirige sem attensão a terem ou não aquelles que vão propostos para juizes servido de vereadores, circumstancia tão recommendada em todas as provisões já citadas; e a do n.º 4.º saudaveis pela pobreza do concelho, pois não se observando esta*

¹ Conselho de Guerra, liv. XLIX, fl. 216 v.

² O original está no arquivo da Casa do Infantado.

lei, como actualmente se não observa, só os homens ricos são propostos para juizes ficando os pobres com o cargo da vereação, sujeitos a mil despesas e se se observasse sempre, os ricos, como he costume, aspirariam ao mando, e para haverem de ser juizes procurarião primeiro qualificar-se com o cargo de vereadores e por consequencia nelles recahirão as despesas do concelho, que lhe seriam menos onerosas por terem com que as satisfazer sem vexação». Por fim Manuel de Sá pedia que se lhe restituissem, como almoxarife, as regalias de assistir às eleições, receber e remeter as pautas a S. A. R., receber as confirmações, abri-las, dar juramento e posse aos confirmados o que tem feito o capitão-mor.

Devia ser este caso consequência das eleições dêsse ano terem sido tam disputadas que appareceram duas pautas: a primeira, remetida em 15 de Dezembro de 1787, pelos juizes ordinários Gregório Alexandre e António Cotrim, propunha juizes: Inácio Evaristo Caldeira de Vasconcelos, João Camelo Saraiva Cotrim, o Bacharel André Martins de Sousa Lopes e José Mendes de Oliveira; a segunda continha, o Bacharel Joaquim José Pessoa de Almeida, o Bacharel André Martins de Sousa Ferreira, o Bacharel Joaquim António de Sousa Ribeiro e José Antunes de Sousa.

!Caso curioso! Um dos juizes ordinários, António Cotrim, protestou contra esta segunda eleição, dizendo que ainda tinha sido mais illegal que a primeira por Gregório Alexandre ter praticado toda a casta de prepotências, notando-se que já, a propósito do lugar de contador, fizemos atrás referência a estas questões em que Gregório Alexandre occupou papel principal.

Em 1728 também às eleições veio assistir o ouvidor de Ourém, Chão de Couce e Cinco Vilas. Dêle foram informadores: o capitão Bernardo Camelo Gueifão e José Carvalho, *o velho*, convidados sob juramento para declararem as qualidades de limpeza de sangue, idades, parentesco, cabedais e costumes das pessoas eleitas. Dessa informação extraímos o seguinte: Paulo Heitor de Sousa, da Frazoeira, terá 33 anos, serviu de juiz ordinário e é capaz de o exercitar, de renda terá 100\$000 réis e seu pai serviu este mesmo lugar, é limpo de sangue; José Saraiva de Matos, da Frazoeira, terá 28 anos, é pessoa principal, limpo de sangue, tem pouca renda de presente e é 2.º primo do sargento-mór; Manuel Carvalho Camelo, da Quinta da Eira, 62 anos, é pessoa principal, terá de renda 150\$000 réis; Manuel Camelo Gueifão, de Paio Mendes, 27 anos, filho e neto de juizes, terá de renda 200\$000 réis e é limpo de sangue; Hierónimo Camelo Gueifão, da Quinta da Eira, 36 anos, filho de Bernardo Camelo, tem legítima

de sua mãe ai 30:000 cruzados; Ângelo de Brito, do Beco, 36 anos, limpo de sangue, tem fazendas e é médico do partido de Ferreira, formado em Coimbra; Dr. Miguel de Sousa Caldeira, 80 anos, limpo de sangue, formado em leis, terá de renda o melhor de 200\$000 réis; o capitão Bernardo Camelo Gueifão, da Quinta da Eira, 81 anos, exercitou o officio de escrivão do Almoxarifado, limpo de sangue, de renda o melhor de 300\$000 réis; o Dr. Tomás Heitor de Sousa, de Ribelas, 70 anos, é médico, tido e havido por cristão velho, já repartiu os bens que eram bastantes e tem parentesco com Paulo Heitor; António de Vasconcelos de Perada, do Telhado, 28 anos, é muito brando de génio; José Carvalho, da Frazoeira, o velho, 65 anos, tem de renda 200\$000 réis, é pessoa principal; Vicente Carvalho, do Beco, 70 anos, muito velho, de renda terá 100\$000 réis.

Em 1760 houve um conflito entre o juiz ordinário de Dornes Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho e o juiz dos órfãos João Pessoa de Andrade. O juiz de fora de Tomar, servindo então de corregedor, informava que elles se tinham travado de razões por o juiz dos órfãos dizer para o outro porque não tinha nomeado na câmara para depositário dos bens dos órfãos alguêm do lugar do Beco. Insistiu na accusação e o juiz ordinário disse que êle mentia e pouco depois mandava prender o juiz dos órfãos quando ia fazer um requerimento a uma audiência.

A mesa do Desembargo do Paço, até onde subiu o pleito, deu ordem para Pessoa de Andrade ser solto e para o juiz ordinário vir à presença do corregedor de Tomar a fim de ser repreendido¹.

A decadência da vila de Dornes era no entretanto manifesta.

Na collecção de manuscritos vindos do «Desembargo do Paço; Côrte, Estremadura e Ilhas» existe um processo², pelo qual se vê que em 1791 se fez uma tentativa para a mudança da sede do concelho de Dornes para o Beco. Vejamos os trâmites do processo: No dia 2 de Setembro de 1791 reúniam-se no Beco a convite dos juizes ordinários, Drs. Eusébio Inácio Cotrim e Joaquim António de Sousa Ribeiro, os vereadores da câmara, Jerónimo José da Silva, Manuel de Figueiredo e Vasconcelos, Joaquim dos Santos de Carvalho e o Procurador do Concelho Joaquim António de Carvalho, assim como os doze homens eleitos pela mesma câmara para as suas eleições e autos e grande parte da nobreza e povo da vila. Pelos sobreditos

¹ *Arquivo do Desembargo do Paço; Côrte, Estremadura e Ilhas.*

² N.º 5 do M. 976.

juizes foi dito que pela razão de não haver cadeia, nem casas de câmara em Dornes pois apenas se divisam os alicerces dela, e atendendo a que a vila está deserta, sem povoação, só com um único habitante que possa servir na República, e a que a mesma dista muito das povoações do seu termo, tendo muito más serventias por ser edificada em sítio áspero e fragoso; por tudo isso eram de opinião que se devia representar a S. Majestade para permitir a mudança da sede da vila. E todos *uniformemente*, diz, a certidão do auto a que me reporto, acordarão nisso e em que o sítio escolhido para a mudança se fazer fôsse o Beco, por ficar no centro dêste termo, ser o mais povoado e com grande capacidade para servir duma grande vila. Em 1796 renovaram os juizes ordinários de então a representação e o corregedor da comarca, mandado ouvir sôbre ela, dizia que lhe parecia a representação muito digna de ser atendida.

Note-se que, em 1792, a cadeia e casa da câmara de Dornes estavam arruinadas. E um juiz ordinário, o Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro, achava que a população era tanta e o movimento judicial de tal ordem que devia haver lá um juiz de fora, podendo para êsse efeito agregar-se-lhe Águas Belas.

Dos filhos illustres do termo de Dornes no séc. XVIII podemos destacar os que exerceram cargos judiciais, os que possuíram cartas de bração ou pertenceram a ordens militares.

O Dr. Eusébio Inácio Cotrim pertenceu ao número dos primeiros e a êle já fizemos referências várias, como ainda faremos, ao tratar-mos do séc. XIX.

Dos assentos paroquiais do Beco destacaremos os seguintes que lhe dizem respeito, assim como a pessoas chegadas da família.

Em 21 de Abril de 1746 foi baptizado Eusébio, filho de Manuel Cotrim dos Santos e de Maria Cotrim, moradores na Martim Brás, donde êle é natural e ela da Corujeira; neto paterno de Baltasar Cotrim e de sua mulher Mariaña Mendes, moradores na Martimbrás, naturais do Casal da Mata; neto materno de Lourenço Álvares Neto e de Isabel Cotrim, moradores na Corujeira donde êle é natural e ela do Alqueidão. Nasceu em 13 Abril, sendo padrinho José Antunes Cotrim, do Casal da Cruz e madrinha Maria, filha de Manuel Cotrim dos Santos e de Maria Cotrim. — Em 1 de Agosto de 1739 foi baptizada Mariana, irmã do antecedente, sendo padrinhos dela, Padre Francisco dos Santos e sua irmã Mariana Mendes dos Santos, do Casal da Mata.

Em 28 de Janeiro de 1748 foi baptizada Josefa, filha de José Cotrim e de Ana Cotrim, da Martim Brás, donde êle é natural e ela

da Corujeira; neta paterna de Baltasar Cotrim e de Mariana Mendes, da Martim Brás, naturais do Casal da Mata e materna de Manuel Cotrim e Catarina Cotrim, moradores na Corujeira, donde ela é natural e ele do Outeiro. Foi padrinho José Antunes Cotrim e madrinha Fabiana Cotrim, do Casal da Cruz.

Do pai do Dr. Eusébio, reza assim o respectivo assento:

Em 19 de Dezembro de 1707 foi baptisado Manuel, filho de Baltasar Cotrim e de Mariana Mendes, da Martim Brás; neto paterno de Belchior Cotrim e de Ângela da Cal, já defuntos, do Casal da Mata e neto materno de Manuel André e de Inês Mendes do mesmo lugar, sendo padrinhos Manuel Nunes e sua mulher Teresa Mendes, do Casal Novo, freguesia de Águas Belas.

Quanto à sua vida universitária consta dos livros do arquivo da Universidade o seguinte:

Ano lectivo de 1764-1765:

Apresentou-se a 1 de Outubro de 1764 com certidão de latim, e matriculou-se nas cadeiras de *Instituta* (*Matriculas*, v. 82, fl. 321) — Frequentou todo este ano, até fim de Maio as 4 cadeiras de *Instituta* (*Provas de curso*, vol. 112, fl. 69).

Ano de 1765-1766:

Matriculou-se em *Canones* a 1 de Outubro de 1765 (*Matriculas*, v. 83, fl. 97), e provou frequentar até fim de Maio de 66 as 6 cadeiras desta faculdade (*Provas de Curso*, v. 112, fl. 69).

Ano de 1766-1767:

Matriculou-se em *Canones* a 1 de Outubro de 1766 (*Matriculas*, v. 84, fl. 87) e provou frequentar as 6 cadeiras desta faculdade até fim de Maio (*Provas de Curso*, v. 112, fl. 69).

Ano de 1767-1768:

Matricula em *Canones*, a 1 de Out. de 1767 (*Matr.*, v. 85, fl. 81), frequentando as 6 cadeiras até o fim de Maio (*Pr. do Curso*, v. 112, fl. 69).

Ano de 1768-1769:

A 1 de Out. matriculou-se em *Canones* (*Matr.*, v. 86, fl. 99), e frequentou até o fim de Maio 5 cadeiras de *Canones* (*Provas de Curso*, vol. 113, fl. 76). Apresentou Provisão de S. M.^{de} validando

quaisquer irregularidades, passada a 27 de Janeiro de 1769 (Pr. de Curso, v. 112, fl. 69).

Ano de 1769-1770:

A 1 de Outubro de 1769 renovou a matrícula em *Canones* (Matr. v. 87, fl. 69); frequentou 5 cadeiras desta faculdade até o fim de Maio de 1770 (Pr. de Curso, v. 114, fl. 83 v.); fez acto de *bacharel em Canones* a 5 de Julho, sendo padrinho o Dr. Cristóvão de Almeida Soares, e foi aprovado *Nemine discrepante* (Autos e graus, vol. 104, fl. 80 v.).

Ano de 1770-1771:

Novamente abre matrícula em *Canones* a 1 de Out. de 1770 (Matr., vol. 88, fl. 66 v.); frequentou até o fim de Maio de 1771 duas cadeiras de leis (Pr. de Curso, vol. 115, fl. 48 v.); fez a sua *formatura em Canones* a 20 de Julho de 1771, não saindo penitenciado, e sendo aprovado *Nemine discrepante* (Autos e graus, vol. 105, fl. 114).

Do processo que precedeu a Provisão de 27 de Janeiro de 1769 extratamos o seguinte, que aliás pouco adianta:

Eusébio Inácio Cotrim, filho de Manuel Cotrim dos Santos, da Martimbraz, termo de Dornes, estudante da Faculdade de Canones, deixou de provar, no tempo competente, os anos que tem cursado a Universidade desde 1 de Outubro de 1764 a 1767 (3 anos lectivos) e como precisava de provisão para o poder fazer, em 1769, o Vice-Reitor da Universidade informava favoravelmente o seu requerimento, que foi deferido em 26 de Janeiro de 1769, na Mesa da Consciência e Ordens.

Da sua vida burocrática já vimos bastante, mas ainda veremos mais, quando nos referirmos ao séc. XIX.

O bacharel Leonardo Carvalho Gueifão habilitou-se, em 1703, para os lugares de letras¹. Declarou-se filho do licenciado em canones Luís Gomes de Carvalho e de Mariana Camelo de Carvalho, moradores em Paio Mendes; neto paterno de Manuel Carvalho e de Catarina Gomes, moradores no Pé da Serra, termo de Alvaíazere, e neto materno do capitão António Camelo Gueifão e de Maria Carvalho da Silva, moradores no Beco.

Sabemos que ele foi juiz de fora na Certã.

¹ *Leitura de Bacharéis*, maço 5-L, n.º 20.

Outro que se habilitou para os lugares de letras foi o Dr. António Inácio Caldeira de Vasconcelos e Sousa Cotrim, natural da Rebalvia, filho do Bacharel Gregório Heitor de Sousa de quem já bastante falámos neste capítulo, que exerceu os lugares de juiz de fora em Pombal e em Portalegre e de sua mulher D. Simpliciana Teresa de Vasconcelos¹. Declarou-se irmão germano do Bacharel Vital Zeferino de Vasconcelos e Brito, já habilitado para os lugares de letras e o seu requerimento foi despachado em 5 de Julho de 1774.

Foram inquiridas várias testemunhas, entre elas o Dr. Aurélio António Cotrim de Sousa, de 40 anos de idade, morador em Tomar, mas natural do Beco, o qual disse ter ouvido que o avô paterno do habilitando andara fazendo vendas a meúdo e assim ganhara riqueza para educar os filhos. Do processo se vê que ele tinha praticado nos auditórios de Dornes desde 1768. O que não consta porém do processo mas nós sabemos é que, em 1771, foi pela mesa do Desembargo do Paço suspenso de advogar nos auditórios da vila das Pias durante quatro meses, por queixas que contra ele fez Joaquim António de Almeida².

Da sua carreira judicial sabemos apenas que, em 13 de Janeiro de 1777, foi nomeado juiz de fora em Castelo de Vide³, indo sentar-se na mesma cadeira que, alguns anos antes, tinha sido honrada com a presença do imortal poeta António Dinis da Cruz e Silva.

O seu irmão, Bacharel Vital Zeferino Vasconcelos e Brito, habilitou-se também para os lugares de letras, sendo o requerimento despachado em 31 de Agosto de 1763⁴. Já o seu irmão apontou os pais. Quanto aos avós, declarou-se neto paterno de Roque de Brito e de Maria de Sousa e neto materno do Bacharel Miguel de Sousa Caldeira e de Mariana Cotrim de Vasconcelos. Teria então vinte e dois anos de idade.

Outro letrado era o licenciado Paulo Heitor de Sousa, cujo processo de habilitação se encontra no cartório da *Casa do Infanzado*. Acompanha-a a informação do almoxarife Rodrigo de Sá e Mendonça, dada em 1713. Dela consta que o suplicante tinha pelo lado paterno

¹ *Leitura de Bacharéis*, M. 19-A, n.º 35. Com efeito, em 21 de Abril de 1747, foi o Bacharel Gregório Heitor de Sousa nomeado juiz de fora de Pombal, *Chancelaria de D. João V*. liv. cxii, fl. 396. Em 1753 foi-lhe passada carta de juiz de fora em Portalegre.

² *Arquivo do Desembargo do Paço; Côte, Estremadura e Ilhas*.

³ *Chancelaria de D. José*, liv. xiv, fl. 150 v.

⁴ *Leitura de Bacharéis*, M. 2-V, n.º 1.

dois tios padres da Companhia de Jesus: o Padre Miguel Furtado e Manuel Furtado, lentes e qualificadores do Santo Officio e era igualmente sobrinho paterno de Sebastião Furtado, familiar do Santo Officio. Pela parte materna tinha dois tios, irmãos de sua avó, o Padre Miguel Álvares e Bartolomeu Álvares, assim como um irmão, religioso de Cristo, Frei Bernardino de Sousa. No seu requerimento declarava-se filho legítimo do licenciado António Erazão Furtado e de Maria Heitor de Sousa, da Frazoeira; neto paterno de Sebastião Furtado e de Guiomar Frazoa, de S. Gens, termo de Maçãs de Caminha e neto materno de Paulo Heitor de Sousa e de Maria Mendes, da Frazoeira.

Percorrendo-se os processos de habilitações do Santo Officio encontram-se efectivamente as dos Padres acima citados e também as de Sebastião Furtado. As d'este procedeu-se em 1696. No requerimento declara-se natural da quinta de S. Gens, termo de Maçãs de Caminha, casado no lugar da Portela, termo de Pousa Flôres, filho de Sebastião Furtado e de sua mulher Guiomar Frazoa; neto paterno de António Furtado e de Catarina Lopes; neto materno de Manuel Nunes Frazão e de sua mulher Brites Nunes, todos naturais e moradores no termo de Alvaázere, no lugar do Couto.

Não esmiuçaremos o processo que para nós tem um interêsse secundário.

A esta habilitação seguiu-se a do Padre Miguel Furtado, jesuíta, lente de véspera de Teologia no Colégio de Coimbra, cujo requerimento foi despachado em 1699 e por último a do Padre Manuel Furtado, igualmente jesuíta, lente de prima no Colégio de Santo Antão, de cuja habilitação se tratava, por 1710.

Outro bacharel do termo de Dornes era José Leitão Monteiro de Carvalho. Em 1764 foi despachado o requerimento em que pedia para ser admitido a ler no Desembargo do Paço¹.

Nele declarava-se natural do Beco, filho de António Ferreira Monteiro e de sua mulher Maria Josefa Leitão de Carvalho; neto paterno de Manuel da Silva e Maria Monteiro; neto materno do capitão Matias Mendes de Carvalho, natural do Souto, e de sua mulher Maria Nunes Leitão, natural de Ceras.

No mesmo ano, 1764, se fez a inquirição de testemunhas no Beco, sendo interrogados: Padre Manuel Ferreira do Rosário, do Casal da Rica, de 40 anos de idade; Brás Pereira, da Rebalvia de 82 anos; Manuel Antunes Neves, do Alqueidão de Santo Amaro, de 80 anos;

¹ *Leitura de Bacharelis*, M. 31, J, n.º 39.

José António de Figueiredo e Vasconcelos, escrivão dos órfãos, de 41 anos; o bacharel Bernardino José de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco, de 22 anos; o Padre Manuel do Souto, clérigo do hábito de S. Pedro, morador no Beco, de 60 anos; finalmente Manuel de Andrade, do Beco, de 77 anos. Demonstrou também o requerente ter advogado nos auditórios de Dornes e Tomar nos anos de 1762, 1763 e 1764.

Teve despacho favorável em 1765; todavia da sua carreira judicial só vagamente sabemos que foi juiz de fora em Niza.

Outro bacharel do termo de Dornes foi António José de Carvalho Pimentel, cujo requerimento foi despachado em 1752¹.

Formado em cânones declarou-se natural da Frazoeira, filho de José de Carvalho, homem de negócio, e de Catarina da Fonseca, da Frazoeira; neto paterno de Manuel Mendes e de Maria Carvalho, moradores que foram no Guardão; neto materno de André da Fonseca e de Catarina Ramos, moradores que foram na Frazoeira.

Por causa dele foram inquiridos em 1753: António Mendes Pereira, morador no Outeiro; José Mendes de Magalhães, morador no Beco; Manuel de Andrade, morador no Beco; José Cotrim, que vive das suas fazendas, de 46 anos, morador na Martim Brás. Juntou documento por onde provou ter praticado nos auditórios de Lisboa, onde se apresentou em 22 de Julho de 1751.

Em 1763, sendo juiz de fora em Beja, foi despachado o requerimento em que pedia para se realizarem as suas provanças, por lhe ter sido concedido o hábito de Cristo².

Em 27 de Janeiro de 1764 se procedeu à segunda inquirição de testemunhas. Das interrogadas assinaram o seu nome: Pascoal Cotrim, natural e morador em Dornes, onde tem sido juiz, de 85 anos; Dr. António Heitor de Sousa, viúvo, formado em leis, natural do Beco, morador em Dornes haverá 45 anos, de 83 anos, declarou que o pai do habilitando foi rendeiro da comenda-mor e mercador e negociador de madeiras para Lisboa, tendo servido de juiz em Dornes, assim como André da Fonseca, que foi tesoureiro dos cofres de S. A.

Houve contra o habilitando uma denúncia dizendo que o pai fôra carpinteiro, denúncia assinada com nome suposto e por isso se realizou esta segunda inquirição.

A primeira tinha sido em 19 de Abril do 1763. Dos interrogados assinaram o seu nome: António Mendes Pereira, do Outeiro da Fra-

¹ *Leitura de Bacharéis*, M. 11, A, n.º 25.

² *Habilitações de Cristo*, M. 21, n.º 8.

zoeira, de 60 anos; Manuel de Andrade, do Beco, de 77 anos; Manuel Carvalho, da Frazoeira, de 77 anos; o Dr. João Alberto Camelo de Carvalho, de 36 anos.

Foi-lhe mandada passar certidão de serem favoráveis as suas provanças em 14 de Março de 1764.

Muito de propósito deixámos para o fim o Bacharel Joaquim António de Sousa Ribeiro, que já vimos servindo de almoxarife da comenda de Dornes e morador na sua quinta de Santo António do Souto, cujo fundador provavelmente foi. É que ele, além de se ter habilitado para os lugares de letras, obteve a concessão duma carta de brasão.

O bacharel Joaquim António de Sousa e Ribeiro, natural do Ramalhal, termo de Alvaíazere; pretendeu, em 1779, habilitar-se para os lugares de letras, e, nesse sentido, requereu a El-Rei, em 1779, para ser admitido a ler no Desembargo do Paço, declarando no seu requerimento ser irmão do bacharel Manuel Vaz Ribeiro e filho legítimo do capitão Manuel Vaz Ribeiro e D. Maria Teodósia, do lugar do Ramalhal; neto paterno de Pedro Vaz e Luísa Ribeiro, naturais de Vila Nova, materno de Teodósio Vaz da Silveira e Mariana de Sousa, do lugar do Cabaço, termo de Vila Nova de Puços.

O bacharel Manuel Vaz Ribeiro foi juiz de fora em Penela e está junto o requerimento d'ele feito em 1766; d'ele consta que o capitão Manuel Vaz Ribeiro era natural de Puços e sua mulher da Caparrota, termo de Puços, e neto materno de Teodósio Vaz e sua mulher, Mariana de Sousa, naturais da Caparrota, termo de Vila Nova de Puços (sic). Procedeu-se à inquirição de testemunhas e o corregedor de Tomar, em officio de 9 de Maio de 1766, informava que os membros da família do referido bacharel Manuel Vaz Ribeiro «são puros e legítimos cristãos velhos sem fama ou rumor em contrário e não tem raça de cristão novo nem de mouro mulato, ou doutro infecta nação, e consta também que o pai do habilitando no estado de solteiro e tempo em que assistiu em casa de seu irmão Manuel Vaz no impedimento do criado d'este, às vezes lavrava nas terras do dito seu irmão e que seus avós, paterno e materno, foram lavradores, porém este cultivava as suas fazendas pelos seus criados, e aquele, no seu princípio, as lavrava por si e depois de ter filhos, estes e seu criado lhe faziam a lavoura e pela informação particular me consta o mesmo e que este pretendente não é casado e é de boa vida e costumes»¹.

¹ *Leitura de Bachartís*, maço 41-J, n.º 16.

Nomeado juiz de fora para Penela em 24 de Janeiro de 1778 (*Mercês de D. Maria primeira*, liv. II, fls. 239), dois anos e meses depois de lá estar, requeria o hábito de Cristo, alegando os serviços próprios e os de seu pai que foi capitão de ordenanças.

Não obteve porém deferimento¹.

Mais feliz foi ele e o irmão na concessão de brasão de armas.

Com efeito, Manuel Vaz Ribeiro, e seu irmão Joaquim António de Sousa Ribeiro, bacharéis formados pela Universidade de Coimbra, o primeiro juiz de fora em Penela e o segundo ouvidor de Águas Belas; naturais do Ramalhal, termo de Alvaiázere, filhos do capitão Manuel Vaz Ribeiro e de sua mulher D. Maria Teodósia; netos paternos de Pedro Vaz e de Luisa Ribeiro e maternos de Teodósio Vaz da Silveira e de Mariana de Sousa Vasconcelos, obtiveram como brasão de armas: Um escudo esquartelado; no primeiro as armas dos Sousas, no segundo as dos Ribeiro, no terceiro as dos Silveiras, e no quarto as dos Vasconcelos. Brasão passado a 22 de Julho de 1782. Registado no Cartório da Nobreza, liv. III, fl. 58².

Tal é o brasão, ainda hoje visível no Souto, apesar da casa respectiva ter passado de possuidores.

O processo de justificação destes Drs. Ribeiro encontra-se no *Cartorio da Nobreza*, m. 18, n.º 20.

Despachado em 3 de Junho de 1782, sendo também requerente o p.º Bernardino Ribeiro de S. José, irmão dos anteriores, presbítero do hábito de S. Pedro e coadjutor na freguesia dos Mártires, de Lisboa, apresentaram os requerentes a sua habilitação para os lugares de letras. Instruíram ainda o seu processo com certidões de seus baptismos, e dos recebimentos de seus pais e avós.

Também ao capitão-mor, nosso conhecido, José António Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos foi passada carta de brasão em 6 de Agosto de 1753³. É declarado natural da quinta da Eira, freguesia de Paio Mendes, filho de Manuel Camelo de Carvalho, que também foi capitão-mor de Dornes e de sua mulher D. Maria Josefa Perpétua Cotrim Saraiva de Carvalho; neto paterno de Manuel Camelo Gueifão e de Gerarda Camelo de Carvalho; neto materno de António Saraiva de Matos e de sua mulher Maria Carvalho. O seu brasão tinha as armas dos Camelos, Carvalhos, Cotrins e Vasconcelos.

¹ *Decretamentos de Serviços*, m. 213, n.º 35.

² *Arquivo Heráldico*, p. 513.

³ *Cartório da Nobreza*, livro particular, fl. 62, citado no *Arquivo Heráldico*, p. 363.

Mais tarde pretendeu habilitar-se para a Ordem de Cristo. Para esse efeito foram, em 22 de Outubro de 1760, inquiridas na Frazoeira, as testemunhas seguintes: o capitão António Carvalho Garcia, morador no Outeiro da Frazoeira, de 47 anos de idade. No dia seguinte foi inquirido António Mendes Pereira, também do Outeiro da Frazoeira, de 66 anos; Manuel Colaço, também natural do Outeiro, de 78 anos e António Frasão de Sousa, da Frazoeira, de 63 anos, todos os quais assinaram os respectivos nomes, assim como o P.^o Manuel Inácio de Sousa, de 52 anos, morador no Outeiro.

Foi-lhe concedido o hábito de Cristo em Junho de 1761¹.

Ainda agraciados com cartas de brasão foram: Bento de Vasconcelos Parada e Sousa e o nosso já bem conhecido Gregório Alexandre de Vasconcelos e Sousa, do Beco.

Bento de Vasconcelos Parada e Sousa, natural do lugar do Beco, termo de Dornes, filho de António de Vasconcelos Parada e Sousa Cotrim, e de sua mulher D. Maria Josefa de Miranda; neto pela parte paterna do capitão Manuel Esteves de Gois e de sua mulher D. Catarina de Sousa Vasconcelos Cotrim; bisneto de *Luiz Mendes de Vasconcellos* e de sua mulher D. Mariana de Sousa e Vasconcelos; 3.^o neto do Dr. *Manoel Mendes de Vasconcellos* e de sua mulher D. *Luiza Barroso de Sá*; 4.^o neto de *Payo Mendes de Vasconcellos* e de sua mulher D. Brites de Sousa, senhores que foram do castelo chamado de Paio Mendes.

Um escudo esquartelado; no primeiro e quarto quartéis as armas dos Sousas do Prado, no segundo as dos Vasconcelos e no terceiro as dos Cotrins. Brasão passado a 19 de Fevereiro de 1783. Registrado no Cartório da Nobreza, liv. III, fl. 86 v².

Gregório Alexandre de Vasconcelos e Sousa, do lugar do Beco, termo da vila de Dornes, filho do Dr. Gregório Heitor de Sousa, provedor da comarca de Miranda do Douro, e de D. Simpliciana Teresa de Vasconcelos; neto paterno de Roque de Brito e de D. Maria de Sousa e materno de Miguel de Sousa Caldeira e de D. Mariana Cotrim de Vasconcelos.

Um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Sousas e na segunda as dos Vasconcelos. Brasão passado a 20 de Junho de 1792. Registrado no Cartório da Nobreza, liv. IV, fl. 253³.

Dêsses fidalgos do termo de Dornes só no *Cartório da Nobreza*

¹ *Habilitações de Cristo*, m. 21, n.^o 12.

² *Arquivo Heráldico* de Sanches de Baena, p. 108.

³ *Arquivo Heráldico*, p. 215.

encontrámos o processo referente a Bento de Vasconcelos, notando-se que o original da carta de brasão passada a Gregório Alexandre se encontra no processo de seu neto Higino Oto de Queiroz e Melo. Por ele se vê que, quer o requerente, quer seu irmão João, vieram habitar para Tôrres Novas, emigrando António Joaquim de Vasconcelos Parada e Sousa para o Rio de Janeiro. Para a sua justificação apresentou duas espécies de provas: a testemunhal, em 1764, sendo inquiridos no Beco Manuel de Andrade, Inácio de Brito e Sousa, Mateus Rodrigues e José Mendes de Magalhães Perdigão e a prova documental.

Esta, apresentada por 1783 a um notário de Tôrres Novas, consistiu em duas certidões de brasão: a primeira, dum brasão passado a Luís Cotrim de Sousa, em 1623, que se encontra impressa no *Arquivo Heráldico Genealógico* de Sanches de Baena, p. 666, variando apenas no apelido da mulher de Filipe Mendes de Vasconcelos que no impresso se diz ser Ana Dias Cotrim e no documento apresentado Ana Mendes Cotrim; no final do impresso também se não encontra a indicação do registo no *Livro da Nobreza*, o que no outro aparece. Em segundo lugar foi a certidão do brasão passada a António Rodrigues Cotrim; igualmente impressa na obra de Baena, a p. 612, devendo notar-se que na pública-forma houve evidente salto duma geração, e data do mês, que em Baena é Março e no outro documento Maio. Quando de espaço tratarmos dos *Cotrim*s nos referiremos a estes documentos, notando porém desde já que não se provou, nem podia provar, que Bento de Vasconcelos fôsse descendente de quem deu o nome à povoação *Paio Mendes*. A ascendência do Dr. Manuel Mendes de Vasconcelos já a estudámos no séc. XVII.

Parece que o pai dêste Bento habitou no Beco na casa fundada por Luís Cotrim, com o seu brasão sobre o portal.

Apesar de não ter residência no termo de Dornes, por ser descendente de pessoas de lá, apontaremos também aqui Marcelino Pereira Cleto Cortês da Silva e Vasconcelos, juiz de fora em Santos, ao qual foi passada carta de brasão em 6 de Junho de 1778, que se pode ver no *Arquivo Heráldico*, a p. 516, e cujo processo respectivo do *Cartório da Nobreza* temos na nossa frente. Declarou-se no requerimento filho de D. Francisca Joaquina do Nascimento e Vasconcelos e de Silvério Pereira; neto do capitão João Francisco da Silva e de D. Joana de Vasconcelos; bisneto de Diogo Mendes de Vasconcelos, natural do Beco, e terceiro neto doutro do mesmo nome, descendente de Filipe Mendes de Vasconcelos, tocando-lhe por isso o direito de usar as armas dos *Vasconcelos*, *Sousas* e *Cotrim*s.

Eram irmãos do requerente: José Manuel Pereira Cortês da Silva e Vasconcelos, bacharel formado em cânones e notário do Santo Officio; bacharel Luís José Pereira Cleto de Vasconcelos, opositor aos lugares de letras; Vicente José Pereira de Vasconcelos. Todos viviam na quinta do Salgueiro, termo de Leiria.

Como prova dos seus direitos apresentaram os documentos seguintes: certidão de baptismo dum dos requerentes, da qual consta que, a 7 de Outubro de 1740, nasceu José, filho de Silvério Pereira, natural de Santozico, freguesia de Santa Maria do Arrabalde, e de sua mulher Francisca Joaquina de Vasconcelos, natural da Barrocária, freguesia de Nossa Senhora do Ribeiro do Olival, moradores na Barreira, freguesia de Santa Catarina da Serra; neto paterno de José Pereira, natural de Santozico, e de sua mulher Domingas Jorge, natural da Barreira; neto materno de João Francisco, natural das Quintas, freguesia do Olival e de sua mulher Joana de Vasconcelos, natural da Barrocária. Realizou-se o baptizado a 17 dos sobreditos mês e ano, sendo padrinhos o Dr. Manuel Cortês da Silva, tesoureiro-mor da Sé de Leiria, e Teresa Joaquina de Vasconcelos, mulher de Manuel Faria Pereira, da aldeia de Santa Teresa, freguesia de Nossa Senhora da Purificação das Freixiandas.

Da certidão do requerente Marcelino consta que elle nasceu a 13 de Dezembro de 1743, foi baptizado a 23, sendo padrinho o Dr. Marcelino Pereira Cleto, seu tio, desembargador da Relação ecclesiastica de Braga.

! Padrinho de importância, como se vê!

Da certidão do requerente Luís consta que nasceu a 25 de Agosto de 1753, foi baptizado a 29 pelo padre Marcelino Pereira Cletó, abade da freguesia de Entre Ambos os Rios.

Da certidão do requerente Vicente consta que elle nasceu a 24 de Agosto de 1757, tendo sido padrinhos António José e Rosa Bernarda, filhos do capitão João Francisco Cortês, moradores na Quinta de Santa Bárbara.

Da certidão de baptismo e recebimento da mãe dos requerentes consta que, a 15 de Abril de 1721, foi baptizada Francisca, filha de João Francisco da Silva e de sua mulher, moradores na Barrocária, freguesia do Olival, sendo padrinho o Dr. Francisco Ferreira, natural e morador em Leiria. Essa senhora, D. Francisca, casou a 8 de Junho de 1739 na capela de S. José, do lugar da Barrocária.

Da certidão do baptismo e recebimento da avó dos requerentes consta que, a 30 de Agosto de 1693, foi baptizada Joana, filha de Diogo Mendes e de sua mulher Mónica Pereira, do Bairro de Santo

Agostinho de Leiria, sendo padrinho o deão João da Silva e Sousa. Casou a 14 de Novembro de 1707.

Da certidão de baptismo do bisavô, morador na quinta da Aldeia Nova, termo de Ourém, consta que, na igreja de S. Miguel das Colmeias, foi baptisado a 8 de Março de 1664, Diogo, filho de Diogo Mendes de Vasconcelos e de Maria Francisca.

Além destes assentos apresentou Marcelino Pereira Cleto publicas-formas das certidões dos brasões passados a Luís Cotrim de Sousa e António Rodrigues, tal qual fizera Bento de Vasconcelos Parada, cuja justificação citou e vem transcrita neste processo. Foram inquiridas a mais as testemunhas seguintes: José António de Alvarenga Barros, professo na Ordem de Cristo; Agostinho da Silva Campos, estudante da Universidade de Coimbra; Sebastião José Taborda, procurador de causas; bacharel António José de Carvalho Pimentel, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, opositor aos lugares de letras, natural da Frazoeira, de 51 anos de idade. Por estes motivos pois, lhe foi passada carta de brasão: escudo esquartelado, no primeiro e quarto quartéis as armas dos Vasconcelos, no segundo as dos Cotrins e no terceiro as dos Sousas.

Mais de espaço nos referiremos aos dados ministrados por este processo, salientando desde já que ficou por provar a ascendência dos habilitandos além da terceira geração e que é típico o depoimento duma das testemunhas em que declara os habilitandos parentes de Filipe Mendes de Vasconcelos.

Deixemo-la em paz, se fôsse preciso declarava-os parentes de Noé!

Da vida dum primo do Bento de Vasconcelos chega-nos um episódio pouco edificante, se bem que envolto em mistério.

Em 1758 Quitéria Maria Freire, assistente no Castelo de Paio Mendes, nas casas de Francisco Ponce de Lião e Mendanha, apresentou em juízo uma queixa contra João de Vasconcelos Parada e Sousa e seu primo Bento Coelho de Vasconcelos que lhe arrombaram uma janela, desfechando-lhe o Bento uma pistola que errou fogo¹. Por tal motivo esteve dois anos na prisão. Mas João de Vasconcelos, acusado de ter raptado uma filha do Ponce de Lião, acusava-o por sua vez de usar de todos os meios para obstar ao seu casamento com D. Josefa Maurícia de Vasconcelos, a fim de continuar a administrar os bens pertencentes a esta, por falecimento de sua mãe, o que, sem dúvida alguma, era para elle mais rendoso!

¹ Arquivo do Desembargo do Paço; Côrte, Estremadura e Ilhas.

Fôsse porém como fôsse o certo é que o corregedor de Santarém informava, em 4 de Setembro de 1760, que, tendo mandado os seus officiaes a Paio Mendes para prenderem Francisco Ponce, «pôs-se em resistência com armas de fogo e ajudado duma filha natural e dos juizes ordinários do lugar, o capitão-mor António José Saraiva e Manuel Bernardino, zombaram dos ditos officiaes, os injuriaram e descompuseram».

Muito interessante é a questão por causa da sepultura de Paulo Heitor, chamada *a dos Frisos*.

O Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro, do lugar do Souto, requereu a posse da sepultura de Paulo Heitor, alegando que dêste fôra bisneto José de Vasconcelos e Sousa Cotrim, o herdeiro dêste foi o capitão Manuel Vaz Ribeiro e sua mulher D. Maria Teodósia de Vasconcelos e Sousa, do Ramalhal, de quem Joaquim António era filho. Em 1791 obteve deferimento. Todavia Teotónio Mendes de Carvalho, como representante de sua mulher Maria Josefa de Carvalho e Sousa, e Gregório Alexandre Caldeira de Vasconcelos e Sousa, requereram a posse da mesma sepultura, alegando serem netos em 4.º grau de Paulo Heitor e por isso foi suspenso o despacho a favor do Dr. Joaquim António de Sousa Ribeiro, em 1793, sendo finalmente decidido a favor do bacharel Teotónio Mendes de Carvalho e de Gregório Alexandre, em 1794¹.

Também em 1721, Marcila Carvalho, mulher do inquiridor Tomás Carvalho de Sousa e irmãos, demonstraram serem descendentes e representantes para o efeito da posse duma sepultura pertencente ao Dr. Manuel Carvalho da Silva.

Um freire da Ordem de Cristo foi Bartolomeu Álvares Frazão, que depois de professo se chamou fr. Bernardo de Sousa Frazão, e morreu no convento de Tomar em 20 de Dezembro de 1767.

Era natural da Frazoeira, filho do L.^{do} António Frazão Furtado e de Maria Heitor de Sousa; neto paterno de Sebastião Furtado e de Guiomar Frazoa; neto materno de Paulo Heitor de Sousa e de Maria Mendes. Para a sua habilitação foram inquiridos, em 30 de Junho de 1704: fr. Miguel Saraiva de Matos, vigário de Dornes, de 51 anos de idade, que afirmou ter o habilitando 18 anos de idade; Inácio Mendes de Brito, morador na Frazoeira, de 45 anos; André da Fonseca, natural de Frazoeira, de 56 anos; José de Almeida, natural de Lisboa, mas morador na Frazoeira haverá 44 anos; José

¹ *Tombo das capelas*, no arquivo paroquial do Beco.

Carvalho, natural e morador na Frazoeira, de 44 anos. Todas estas testemunhas assinaram o seu nome¹.

Também, em 6 de Março de 1793, foi despachado o requerimento em que António Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos pedia dispensa de tempo para professar na Ordem de Avis, alegando ter já três meses de noviciado, ser de mais de vinte e nove anos de idade e ter a mãe muito velha².

Um familiar do Santo Officio, natural do termo de Dornes, foi Lucas de Mures Monteiro, fidalgo da casa de el-rei; baptizado na igreja de S.^{to} Aleixo do Becó, filho do desembargador Manuel de Mures Monteiro, baptizado na igreja de S. João de Tomar, e de D. Maria Antónia de Alvélos e Sousa, baptizada na igreja do Beco; meio irmão do Dr. Luís de Mures Monteiro, abade de S. João da Madeira, familiar do Santo Officio; neto paterno do Dr. Agostinho de Mures Monteiro, de Monforte e neto materno de Manuel de Alvelos Ribeiro e de D. Maria Mendes de Sousa, baptizados na igreja do Beco.

Foi o seu requerimento despachado em 1718 e no Beco foram inquiridas as testemunhas seguintes: Álvaro Ferreira de Carvalho, morador na Rebalvia, de 73 anos; Francisco Mendes, Roque de Brito, Guilherme Carvalho; o P.^o Manuel Ferreira, da Madroeira, todos os quais assinaram os seus nomes.

Juntou certidões donde consta que, em 31 de Março de 1686, foi baptizado o pretendente, sendo seu padrinho Tomás de Sousa e que os pais do habilitando se casaram por procuração em Vila Viçosa.

Não nos preocupamos com a inquirição de Tomar, que nos não interessa.

Lucas de Mures Monteiro, que residia em Tomar, foi aprovado para familiar, sendo-lhe passada carta em 5 de Outubro de 1720³.

Como manifestação da vida individual das pessoas abastadas citaremos o testamento de Máxima Camelo de Carvalho, solteira, do Beco, prima do Rev.^{do} Leonardo Camelo de Carvalho, sobrinha de Manuel Mendes Camelo, do Rev.^{do} António Camelo e das irmãs dêste, Veríssima, Serafina e Marçalina, prima do capitão António Camelo, filho de José Mendes de Vasconcelos os quais tinham já todos morrido assim como as irmãs da testadora, Feleciana, Iria, Veríssima, Mariana e Jerónima. Entre os contemplados neste testamento figuram as duas filhas mais velhas do monteiro-mor Francisco António Camelo,

¹ *Habilitações de Cristo*, letra B, m. 13, n.º 7.

² *Habilitações de Avis*, letra A, m. 3, n.º 6.

³ *Habilitações do Santo Officio*, m. 1, n.º 12, Lucas.

da quinta do Carvalho; o afilhado da testadora Leonardo Camelo de Carvalho, filho do capitão Gerardo Carvalho; D. Ana, filha do Dr. João Alberto de Paio Mendes; D. Rosa de Vasconcelos, filha de Francisco Ponce de Leão; Jerónimo José da Silva, das Courelas; Gregório Alexandre Caldeira, filho do Dr. Gregório Heitor, da Rebalvia; P.^o Leonardo Roberto Rodrigues e Sousa; a D. Maria Teodora, filha do Dr. Gregório Heitor, da Rebalvia deixa um aderêço *que consta de brincos de pescoço e orelhas, com diamantes*; sua irmã D. Leonarda Camelo de Carvalho, da quinta da Eira. A data dêste testamento é de 29 de Abril de 1779¹.

Da instrução oficial sabemos que ao findar o século cujo estudo temos feito existia no termo de Dornes uma escola de primeiras letras, na qual superintendia a *Real Junta da Directoria Geral dos Estudos e Escolas d'estes reinos e seus senhorios*, criada pela carta régia de 17 de Dezembro de 1794².

População como a do termo de Dornes não podia evidentemente estar sem quem a curasse nas suas enfermidades. E com efeito, ao lado dos *cirurgiões*, uma espécie de curandeiros, dos quais conhecemos Manuel Eugénio Correia da Silva, residente no Outeiro do Marco, havia de certa época para cá um médico.

Sabemos que até 1783 o foi Filipe da Cruz, com o ordenado anual de trinta mil réis.

Em Novembro de 1783, porém, foi despachada no Desembargo do Paço³ uma petição dos oficiais da câmara, nobreza e povo de Dornes e seu termo, em que pedem autorização para elevar o partido médico de 30 mil réis a 60, pois que se achava vago o partido. Foi determinado sobre êste assunto que o Provedor da comarca informasse com o seu parecer. Para isso ouviu êste a nobreza e povo do termo de Dornes, cuja resposta foi assinada pelos juizes ordinários: António José de Brito e Castro e José Pedro de Sequeira; vereadores Manuel de Figueiredo, António Coelho da Silva da Câmara; procurador do concelho José de Oliveira. Isto por um lado, e por outro como nobreza do termo de Dornes: Joaquim José Pessoa de Almeida, Manuel Bernardino Cotrim de Carvalho, Gregório Alexandre Caldeira, Inácio Evaristo, Liberato António de Lora, José António de Carvalho, Gregório Heitor de Sousa, José António de Carvalho, João

¹ *Tombo das capelas do Beco.*

² *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. 1, pág. 646.

³ *Côrte, Extremadura e Ilhas.*

Mendes Delgado, Estêvão José de Carvalho Ramos e Fonseca, Manuel Carvalho da Silva Flores, André Martins de Sousa, João Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos, José António de Figueiredo e Vasconcelos, José Mendes Delgado, Alexandre José de Brito e Castro, Bernardo Carvalho, Francisco Camelo Saraiva Cotrim de Carvalho e Vasconcelos, Francisco Ponce de Leão e Mendanha, Bernardino Martins Ferreira, Manuel Correia, José Simões Paraíso, e o capitão Francisco Heitor Pereira.

Obtiveram provisão em 14 de Março de 1784.

É de prever que não faltasse o competente boticário. Em 1791 era-o Manuel de Figueiredo e Vasconcelos, do Beco, filho de Paulo Heitor de Sousa, morador em Ribelas, neto do Dr. Tomás Heitor de Sousa e bisneto do Dr. Manuel Heitor de Sousa. Por sinal que, em 1792, teve grande questão judicial com sua irmã Máxima Caetano de Vasconcelos, por causa do prazo da Quinta da Mata, pertencente à comenda.

No que a experiência ensina que não daria grande prova de senso.

(*Continua*).

ANTÓNIO BAIÃO.

D'une manière de fabriquer les haches néolithiques¹

On m'a donné à Ervedal do Alentejo² un objet de fibrolithe qui nous fait connaître une manière de fabriquer les haches néolithiques que je n'ai pas encore vu signalée dans les traités généraux de préhistoire³. Du moins ceux qui se sont occupés des antiquités portugaises ne la mentionnent pas: c'est pourquoi je viens vous en entretenir un moment.

Cet objet, dont vous avez ici un moulage, est à Lisbonne au Musée Ethnologique Portugais; il se présente à nous sous la forme de deux haches polies en voie de formation. Pour les haches ordinaires, on détachait d'un bloc de pierre un fragment, on le taillait, on le polissait, et il en résultait une hache unique; ici, au contraire, on a voulu fabriquer d'emblée deux haches avec une seule pierre — qui était peut-être un cailloux roulé — dont on a poli les faces extérieures, et au tour de laquelle on a pratiqué un sillon avec du sable humide et

¹ Note lue au Congrès International d'Archéologie, session de Rome (Octobre, 1912).

² Voir *O Arch. Port.*, xvii, 286.

³ Cf. cependant Schenk, *La Suisse préhistorique*, pp. 330-331; mais les faits qu'il constate ne sont pas absolument de la même nature que celui dont je parle.